SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2595

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do contrato: 02/2018
Número do processo: 23/2018
DL: 18/2018 Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA. Contratado: GUIA FÁCIL DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 06.126.307/0001-10 – Objeto: Prorrogação de vigência contratual, de 02/06/2019 a 30/09/2019. Reajuste Contratual no valor mensal de R$ 1.069,86. Data de assinatura: 02/06/2019.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:ED46F7DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 53/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 642/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 53/2019 de medicamentos para uso humano aos itens 223 e 391 para aquisição de medicamentos para uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** item 391– PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-EPP, CNPJ nº 85.247.385/0001-49. **Valor total:** item 223 - R$ 2.373,00 e 391 – R$ 12.600,00 Total da adesão: R$ 14.973,00.

Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:9D2C26D5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 39/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 667/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 39/2019 de medicamentos para uso humano ao item 212 para aquisição de medicamentos para uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** item 212 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70. **Valor total:** 212 – R$ 522,00. Total da adesão: R$ 522,00.

Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:B5C74C30

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 632/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 34/2019 de medicamentos para uso humano ao item 354 para aquisição de medicamentos para uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** item 354 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70. **Valor total:** 354 – R$ 34,00. Total da adesão: R$ 34,00.

Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:A943C272

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2019– PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 669/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 24/2019 aos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do lote 3 para aquisição de mobiliário escolar e coorporativo. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS **Contratada:** itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do lote 3: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 97.466.593/0001-18. **Valor total:** itens do lote 03 – 02 R$ 414.000,00, 03 R$ 258.440,00, 04 R$ 99.840,00, 05 R$ 68.170,00, 06 R$ 53.922,00 07 R$ 79.704,00. **Total da adesão: R$ 974.076,00**

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:B88C2B8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO 03 - CONTRATO Nº 101/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** JR Ambiental Ltda – EPP, CNPJ nº 08.604.814/0001-47. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria técnica ambiental. **Pagamento**: Valor global de R$47.155,20 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), no período da contratação, sendo que tal valor foi corrigido pelo índice IGPM nos últimos doze meses (6,52%). **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo periodo de 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de julho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:D388C6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 26/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 067.07.02/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**,** CNPJ nº. 03.725.725/0001-35, no valor global de **R$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de julho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:2469AF41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 143/2019

Ata 143/2019, Pregão Eletrônico 015/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis S&M Ltda.-ME

Item	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
163	TOUCA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO-TECIDO SPUNBONDED 100% PROLIPOP	PCT	2000	R$ 5,78	Talge

Alvorada, 09 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A8FC1A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2019

Ata 138/2019, Pregão Eletrônico 015/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: MCMED Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda

Item	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
45	CUBA RIM FORMATO OVAL - AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL 26X12 CM - 700 ML	UN	60	R$ 32,60	Fortinox
110	PINÇA BAIONETA PARA CURATIVO AURICULAR INOX COM 14CM- AUTOCLAVÁVEL	UN	10	R$ 49,00	ABC
111	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM - DENTE DELICADO AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL	UN	100	R$ 10,63	ABC
112	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL:	UN	100	R$ 10,29	ABC
185	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO 1,5 M	UN	200	R$ 27,00	Sany/ Corrente

Alvorada, 05 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:DB497195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 086/2019

CONTRATO Nº 086/2019, Pregão Eletrônico 032/2017

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, tendo como objetivo, a Prestação de Serviços Continuados de Locação de Impressoras e Multifuncionais, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, visando atender aos setores e Secretarias Municipais da Prefeitura.

Contratada: LFN Comércio e serviços Ltda. – EPP

Valor Mensal: **R$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais)**

Alvorada, 09 de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:C0A3C1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2018 A

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 027/2018 A, Pregão Eletrônico 032/2017.
Objeto: Altera-se o valor total contratual, concedendo o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, solicitado pelo Município de Alvorada, conforme CI nº 045/2019 – SMA/DGI, referente ao item 06 – Impressora Multifuncional de Grande Porte Colorida, passando de R$ 0,50 (cinquenta centavos) com uma franquia mensal de 35.000 páginas, totalizando 17.500 (dezessete mil e quinhentos reais) mensais **para R$ 0,30 (trinta centavos) com uma franquia mensal de 15,000, totalizando R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais**.

Contratada: LFN Comércio e serviços Ltda. - EPP

Alvorada, 09 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:69F7630B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2019

Ata 131/2019, Pregão Eletrônico 015/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Mapo Distribuidora de Material Hospitalar Eireli

Item	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
177	TUBO EXTENSOR DE PVC TRANSPARENTE, CRISTAL, PARA ASPIRAÇÃO, COMPRIMENTO 2 METROS	UN	5000	R$ 3,40	Seroflex, Seroplast Nacional

Alvorada, 09 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:53FC23B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2019

Ata 132/2019, Pregão Eletrônico 015/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Facioli & Facioli Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Item	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
12	ATADURA CREPOM ALGODÃO 10CM X 1,8 M EM REPOUSO, 13 FIO/CM²	UN	5.000	R$ 0,48	Erimax
13	ATADURA CREPOM ALGODÃO 20CM X 1,8 M EM REPOUSO, 13 FIO/CM²	UN	5.000	R$ 0,87	Erimax
153	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16	UN	200	R$ 0,43	Solidor
154	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18	UN	200	R$ 0,44	Solidor
155	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 20	UN	200	R$ 0,45	Solidor

Alvorada, 09 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:3CBC39C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 140/2019

Ata 140/2019, Pregão Eletrônico 015/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli.

Item	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
78	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO) 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO	UN	1.500	R$ 39,06	Erimax
105	LUVAS PROC. LÁTEX N/ ESTÉRIL TAM. G	UN	2.000	R$ 16,69	Descarpack
191	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 10 X 10 CM	PCT	2.500	R$ 43,67	Erimax
192	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO) 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO	UN	500	R$ 75,97	Erimax

Alvorada, 09 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:156EBAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2019
Objeto: Curso – Educação para Transformação

Contratada: Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos - ME
Valor total: **R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais)**

Alvorada, 09 de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:B4F32370

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3887 DE 08 DE JULHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3887 DE 08 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água

3.3.90.30.00 – 85 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção de Vias Urbanas
3.3.90.30.00- 78 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002 – Amortização da Dívida Financiamentos
4.6.90.71.00 – 91 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 08 DE JULHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE JULHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:2263D246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3888/2019.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3888/2019.

Regulamenta as comemorações da semana da Pátria.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, usando das atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 900/2005, de 12 de julho de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Regulamentada a Semana da Pátria, nos termos da Lei Municipal n° 900, de 12 de julho de 2005, que se realizará no mês de setembro, do dia 01 até 08 de setembro de 2019.

Art. 2º Serão realizadas despesas necessárias para promover a Semana da Pátria, com placas, banner e contratação de prestação de serviços diversos como: transporte e lanches para componentes de bandas e colégios visitantes, sonorização, locução, filmagem, fotos e divulgação do evento. Serão também realizadas despesa com material de consumo, para aquisição de tecidos e materiais para confecção de faixas, cordas e faixas de isolamento.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 08 DE JULHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE JULHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:924380C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO

DECISÃO

Em resposta ao pedido de desclassificação do item 113 da Carta Convite 09/2019, protocolado pela empresa LEANDRO STRINGARI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.681.063/0001-20, tecemos as seguintes considerações:

a) realmente para o item nº 113, houve proposta da LEANDRO STRINGARI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.681.063/0001-20, para o item "FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA DE PAPEL. FRAGMENTA DE NO MÍNIMO 30 FOLHAS POR VEZ EM TIRAS DE 6 MM", sendo que o valor cotado pela empresa foi de R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), justifica a empresa que o valor do produto seria de R$ 1.355,00 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais), tendo havido erro no momento da proposta onde faltou um numeral, sendo que o erro somente foi observado no momento do encaminhamento da NFe, que o produto estava 70% defasado em relação ao seu valor real. Note-se que a empresa juntou pesquisa de preço para fazer prova das suas alegações, no valor de R$ 1.716,90.

b) Observamos que o valor cotado pela empresa está R$ 190,00 (cento e noventa reais), R$ 34,86 % abaixo do valor de referência que é R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), no entanto, a empresa que ficou em segundo lugar cotou por R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo assim, não restou comprovado que houve erro na cotação.

c) que na fase de análise das propostas não houve desclassificação por parte da Comissão de Licitação, muito menos recurso por parte dos participantes. Desta forma, o equivoco só teria sido notado, por parte da empresa no momento do encaminhamento da NFe.

d) É de se ter presente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Este princípio pode ser verificado no art. 41, caput, da Lei nº 8.666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada". O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório. Em sendo lei, o Edital com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos, quanto às concorrentes sabedoras do inteiro teor do certame.

f) Note-se que o artigo 43, § 6º da Lei 8666/93 é claro ao estabelecer que após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, exceto por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão. Como a Administração, além da vinculação às regras estabelecidas no instrumento convocatório, também está adstrita ao princípio da legalidade (art. 37 caput da CF), pelo qual à Administração Pública somente é facultada agir por imposição ou autorização legal. Ou seja, inexistindo autorização legal para a desistência do item cotado, não haverá atuação administrativa legítima.

g) Note-se que em nenhum momento a empresa juntou comprovações de que realizou tais tentativas ou de que o produto deixou de ser fabricado ou distribuído. O que existe são apenas alegações da empresa desprovidas de provas. Desta forma, não cabe a desistência da proposta em decorrência de fato que não restou devidamente comprovado.

h) De outro turno, o artigo 66 da Lei 8666/96 determina que o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, respondendo

cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, que no caso do presente edital estão previstas no item "das penalidades".

Desta forma, indetermino que seja desclassificada a proposta apresentada pela EMPRESA LEANDRO STRINGARI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.681.063/0001-20, para o item 113 da Carta Convite nº 09/2019.

Registre-se, publique-se e intimem-se.

Augusto Pestana, 08 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:C7F15A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019 – DATA: 08/07/2019

SÚMULA TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019 – Data: 08/07/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS.**

Contratada: **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO CADEADO**

CNPJ sob o nº 95.289.823/0001-95

Objeto:Estabelecer as condições para a participação das invernadas de danças gaúchas e chulas, em que participam 92 crianças, entre 4 e 18 anos, conforme descrito no plano de trabalho, sendo alguns em situação de vulnerabilidade social, nos eventos promovidos pelo Município na Semana Farroupilha, Evento que faz parte do Calendário de Eventos do Município, bem como em eventos da entidade, divulgando a cultura do nosso Rio Grande do Sul. O Município custeará as despesas referentes as aulas de danças com instrutores, nos meses de julho, agosto e setembro, conforme descrito no Plano de Trabalho.
Valor Contratual: O valor do repasse subvenção é de 8.000,00 (oito mil reais) .

Prazo de Vigência: 20/09/2019

Vinculado a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2019, Processo nº 1056/2019.

Augusto Pestana/RS, 08 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:0676C313

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS 22/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO

SESSÃO DE PREGÃO: 23/07/2019

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 08 de julho de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:31826391

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 23/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA. O OBJETO SERÁ DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS.

SECRETARIA: SECRETARIA MUN OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

SESSÃO DE PREGÃO: 19/07/2019

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 08 de julho de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:8A894267

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: SERVPREF SERVICOS DE LOGISTICA PARA SAUDE LTDA - M
CNPJ: 13.210.928/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de logísticas na área de saúde, tais como agendamento e retirada de exames, agendamento de internações, retirada de laudos, receitas e/ou requisições médicas, retirada ou compra de medicamentos em todo e qualquer lugar na cidade de Passo Fundo – RS. Disponibilidade de local adequado aos motoristas da saúde, para que estes possam descansar durante o período em que estiverem aguardando o retorno ao município, inclusive com lugar para pernoito, quando necessário. Disponibilidade de local para pernoite, quando necessário, para os pacientes e familiares e/ou acompanhantes de forma gratuita a qualquer horário da semana, próximo ao hospital São Vicente de Paulo. Disponibilidade de local para pernoite., quando necessário, para os pacientes e familiares e/ou acompanhamento de forma gratuita a qualquer horário da semana, próximo ao Hospital da Cidade de Passo Fundo. Realização de orçamentos, compra e/ou retirada de produtos relacionados a saúde, como por exemplo, óculos, aparelhos auditivos, órteses e equipamentos médicos e odontológicos de pequeno porte. Promoção de duas palestras anuais em eventos organizados pela Secretaria de Saúde, sobre assuntos relacionados à saúde, como por exemplo, doenças sazonais, bem estar social, clima organizacional, dentre outros. Prestar suporte aos familiares em casos de óbitos na cidade de passo fundo e demais serviços correlatos, assim sanando os interesses do município de Barros Cassal/RS.
Dotações:

740	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASP

Valor: R$27.500,0 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
Vigência: 01/07/19 até 01/05/20

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:8310E7C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 025/2019, registro de preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de pneus. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 22 de julho de 2019, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 8 de julho de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:9D98C8DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.898/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA NA CIDADE DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Denomina de Rua PEDRO DE OLIVEIRA AMADOR "TIO PEDRO MASSAGISTA", o logradouro "L" localizado no Loteamento Vila Velha 02 no bairro "L" entre as quadras 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65 no município de Campo Bom.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7998E53B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 096/2019.
CONTRATADA: SILVA E ARENCE PINTURAS E REFORMAS LTDA CNPJ sob nº 27.731.824/0001-98
Objeto: Contratação de prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para pintura da quadra da EMEF Lúcia Mossmann.
Termo aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo contratual de 15 (quinze) dias, a partir de 21 de junho de 2019.
Justificativa: Existe a necessidade de um prazo maior para conclusão da prestação de serviços.

Campo Bom, 19 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:136C6A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 097/2019.
CONTRATADA: SILVA E ARENCE PINTURAS E REFORMAS LTDA CNPJ sob nº 27.731.824/0001-98
Objeto: Contratação de prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para pintura da quadra da EMEF Marcos Silvano Vieira.
Termo aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo contratual de 15 (quinze) dias, a partir de 21 de junho de 2019.
Justificativa: Existe a necessidade de um prazo maior para conclusão da prestação de serviços.

Campo Bom, 19 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:989C6617

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 098/2019.
CONTRATADA: SILVA E ARENCE PINTURAS E REFORMAS LTDA CNPJ sob nº 27.731.824/0001-98
Objeto: Contratação de prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para pintura da quadra da EMEF Genuíno Sampaio.
Termo aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo contratual de 15 (quinze) dias, a partir de 21 de junho de 2019.
Justificativa: Existe a necessidade de um prazo maior para conclusão da prestação de serviços.

Campo Bom, 19 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9C5DED91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 099/2019.
CONTRATADA: SILVA E ARENCE PINTURAS E REFORMAS LTDA CNPJ sob nº 27.731.824/0001-98
Objeto: Contratação de prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para pintura da quadra da EMEF Borges de Medeiros.
Termo aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo contratual de 15 (quinze) dias, a partir de 21 de junho de 2019.
Justificativa: Existe a necessidade de um prazo maior para conclusão da prestação de serviços.

Campo Bom, 19 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:07682911

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 020/19 – tipo menor preço para a aquisição de equipamentos de ginástica diversos para manutenção de academias ao ar livre no Município. Ata de Registro de Preço assinada em 07/07/2019. Destacando-se a empresa vencedora, STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA., o preço unitário ajustado para o item 001 foi R$ 16.733,00.

Campo Bom, 08 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:17A1FA75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 149/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 08 de julho de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria nº 49.305/2019, de 05.07.2019, que nomeia ELIZÉIA QUADROS DOS SANTOS para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal – 1ª classificação;
Portaria nº 49.306/2019, de 05.07.2019, que nomeia JANETE ROSANE SCHNEIDER para o cargo de Serviços de Limpeza – 2ª classificação;
Portaria nº 49.307/2019, de 05.07.2019, que nomeia DEBORA MUNDEL para o cargo de Serviços de Cozinha – 2ª classificação;
Portaria nº 49.308/2019, de 05.07.2019, que nomeia CHARLENE CRISTINE OLIVEIRA LOUREIRO para o cargo de Professor de Ensino Fundamenta Anos Finais - Geografia – 3ª classificação;
Portaria nº 49.309/2019, de 05.07.2019, que nomeia MÁRCIO ROBERTO SCHWEICKARDT para o cargo de Auxiliar de Ensino – 5ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9AA81D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 150/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 08 de julho de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 02/2015, de 26.06.2015:

Portaria nº 49.316/2019, de 05.07.2019, que nomeia LUCAS FEIJÓ DA LUZ para o cargo de Fiscal de Trânsito – 5ª classificação;
Portaria nº 49.317/2019, de 05.07.2019, que nomeia ARISTÓTELES PRESTES DOS SANTOS para o cargo de Fiscal de Trânsito – 6ª classificação;
Portaria nº 49.318/2019, de 05.07.2019, que nomeia MARCELO DA SILVEIRA para o cargo de Fiscal de Trânsito – 7ª classificação;
Portaria nº 49.319/2019, de 05.07.2019, que nomeia RODRIGO JORGE CORREA para o cargo de Fiscal de Trânsito – 8ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7AC52C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 148/2019_ANULA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, resolve anular o Edital nº 147/2019, de 02 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 04 de julho de 2019, com atos de nomeações relativos ao Concurso Público nº 01/2019, de 19.02.2019, tendo em vista erros insanáveis constantes do referido Edital. Em conseqüência, tornam-se

nulos todos os demais atos subsequentes relacionados ao Edital nº 147/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A428AAF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 079/2019.
CONTRATADA: R DA SILVA FORROS CNPJ sob nº 24.438.489/0001-46
Objeto: Colocação de divisórias e conserto de placas de gesso no Complexo Cultural CEI.
Termo aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo contratual de 15 (quinze) dias, a partir de 30 de maio de 2019 e acréscimo do valor contratual.
Valor do acréscimo: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Justificativa: Tendo em vista que o prazo informado anteriormente não suficiente para o término dos serviços.

Campo Bom, 30 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:99B89718

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE DATA.

Convite Nº 001/19 – Objeto: Elaboração de projeto para implantação de nova área do Parque da Integração Arno Kunz (Parcão), contendo: projeto estrutural e complementares, planilha orçamentária, memoriais e responsabilidade técnica, conforme descritivo dos serviços do Anexo III, que é parte integrante deste edital. Data/horário de abertura dos envelopes: 16/07/2019, às 14:00hs. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 08 de julho de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B4B66CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 49.191, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

PRORROGA A REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Considerando a solicitação da Justiça Eleitoral – 105º Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul,

R E S O L V E:

I – Autorizar a prorrogação da requisição do servidor público municipal JAIRO AUGUSTO PRATES MOURA, titular do cargo de Agente Administrativo I, matrícula nº 2491, para desempenhar suas atividades junto a Justiça Eleitoral – 105º Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, no período de 04 de julho de 2019 a 03 de julho de 2020.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A9AFFDDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 49.192, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

PRORROGA A REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Considerando a solicitação da Justiça Eleitoral – 105º Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul,

R E S O L V E:

I – Autorizar a prorrogação da requisição da servidora pública municipal SANDRA REGINA GONÇALVES ATAYDE, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, matrícula nº 3781, para desempenhar suas atividades junto a Justiça Eleitoral – 105º Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, no período de 04 de julho de 2019 a 03 de julho de 2020.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:749192A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 182/2018, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 016/18.
CONTRATADA: EMPREITEIRA CONSTRUJUNIOR LTDA CNPJ sob nº 05.547.931/0001-28.
Objeto: Empreitada Global com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na construção de um Ginásio Poliesportivo na EMEF Morada do Sol.
Termo aditivo nº 003 – Acréscimo do valor contratual.
Valor do acréscimo: R$ 100.662,35 (Cem mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
Justificativa: Os serviços especificados na planilha são diferenciados e não constavam na planilha de orçamento original.

Campo Bom, 03 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6783278E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.278, DE 02 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ANDRÉA BEATRIZ LEMOS, portadora do CPF nº 591.267.600-53, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 170ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 04 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B9D38D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.279, DE 02 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CATIANE SUELEN NOVELLO, portadora do CPF nº 028.266.980-95, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 171ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 04 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A5E8949C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.280, DE 02 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ANA MARIA LEAL DE LIMA MARSCHALL, portadora do CPF nº 466.235.580-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 172ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 04 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E186F2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.281, DE 02 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DEGLIANE NARDINO, portadora do CPF nº 006.352.030-30, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 233ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 04 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:064B4418

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.282, DE 02 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de VIRGINIA ROSAS SOUZA, portadora do CPF nº 007.247.490-47, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 234ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 04 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:31474F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.283, DE 02 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DAIANA MARCON, portadora do CPF nº 021.447.490-94, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 235ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 04 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:395F2E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.284, DE 02 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DÉBORA KLEBER, portadora do CPF nº 010.906.020-22, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 21ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 04 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6F31F540

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.294, DE 03 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora JULIANA COMORETTO ZILCH POCHMANN, titular do cargo de Auxiliar de Tesouraria, matrícula nº 12422, Auxílio para Diferença de Caixa, conforme os termos do Artigo 55 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, a partir de 26 de junho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 26 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4E957F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.296, DE 03 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JOÃO BAPTISTA ORSI para o Cargo em Comissão de Coordenador Executivo do Procon, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 03 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2D81A2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.297, DE 03 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA RESPONSÁVEL POR OFICINA DE DANÇA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JÉSSICA TAIS BRILL para o Cargo em Comissão de Responsável por Oficina de Dança, 30 H/S, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F1A1B5E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.299, DE 03 DE JULHO DE 2019.

EXONERA SUPERINTENDENTE MÉDICO DE MATERNIDADE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora VANESSA DEVENS TRINDADE, matrícula nº 11627, do cargo em comissão de Superintendente Médico de Maternidade, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EAA0136B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.300, DE 04 DE JULHO DE 2019.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar a convocação para prestar serviço de 20 horas semanais da Professora MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2689, convocada para exercer docência em regime suplementar através da Portaria nº 48.254/2019, de 18 de fevereiro de 2019, a partir de 02 de julho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 02 de julho de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CB1D8C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.301, DE 04 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE PARA O REGIME DE PRONTIDÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar a Enfermeira de Unidade de Saúde ANA CLARISSA NERLING, matrícula nº 6493, para o Regime de Prontidão, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002, a partir de 24 de junho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 24 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B43AE858

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.302, DE 04 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE PARA O REGIME DE PRONTIDÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar a Enfermeira de Unidade de Saúde ROBERTA REICHERT DA SILVA, matrícula nº 7102, para o Regime de Prontidão, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002, a partir de 24 de junho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 24 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0AA3F12B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.304, DE 05 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora MARICE GUTERREZ ROSO, matrícula nº 12432, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico Pediatra, 20 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 02 de julho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 02 de julho de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1E2E049B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.310, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA MÉDICO 20H/S PARA O REGIME DE SOBREAVISO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o Médico ILSON ABREU GOMES, matrícula nº 3482, para o Regime de Sobreaviso, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, no período de 01 de julho de 2019 a 10 de julho de 2019, em virtude de gozo de férias do titular, CATARINA MARIA PEREIRA WEIS.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 01 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:544C2CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.311, DE 05 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora MARINA LUCCA SANTOS, matrícula nº 12445, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico Ginecologista/Obstetra, 20 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 02 de julho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 02 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E7D76FB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.312, DE 05 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora CECILIA MARGARITA GIURA FERNANDEZ, matrícula nº 12453, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico Ginecologista/Obstetra, 20 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 03 de julho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 03 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CE32A51C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.313, DE 05 DE JULHO DE 2019.

CANCELA ADICIONAL DE MONITORAMENTO EXTERNO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Cancelar a concessão do Adicional de Monitoramento Externo do servidor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA PAKULSK, matrícula nº 4087, titular do cargo de Vigia, designado por meio da Portaria nº 49.195/2019, de 19 de junho de 2019, a partir de 03 de julho de 2019, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 4.209/2014, de 29.07.2014.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 03 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7775C34D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.314, DE 05 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE MONITORAMENTO EXTERNO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Conceder ao servidor EDUARDO AUGUSTO FOSCARINI, matrícula nº 9377, titular do cargo de Zelador I, designado para atuar na vigilância externa de um ou mais prédios públicos municipais, Adicional de Monitoramento Externo, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 4.209/2014, de 29 de julho de 2014, a partir de 03 de julho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0848B1F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.315, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Designar o Coordenador do Departamento de Comércio AIRTON SCHÄFFER, matrícula nº 11120, para substituir o Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, HENRIQUE SCHOLZ, matrícula nº 11694, no período de 16 de julho de 2019 a 04 de agosto de 2019, em virtude de gozo de férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CEFDAE92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.320, DE 05 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora MEGUE CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 12355, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 01 de julho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:372DED9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.321, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA ASSESSOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar a professora SANDRA ANDREIA WOLFART, matrícula nº 12455, para atuar como Assessora de Informática Educacional, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com DCA, optante pelo vencimento inicial do cargo de origem com adicional de 50%, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de julho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A0C135FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.322, DE 05 DE JULHO DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I – Convocar a Professora GISELE DAIANA FELBER GRINGS, matrícula nº 12433, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 02 de julho de 2019 a 18 de dezembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 02 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F624460E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.323, DE 05 DE JULHO DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I – Convocar a Professora PATRICIA GULARTE GOMES DE FRAGA, matrícula nº 12349, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 03 de julho de 2019 a 18 de dezembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 03 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:305FA71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196//2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2019.
CONTRATADA: DANIEL LUCIANO GEVEHER – CPF sob nº 713.296.250-72
Objeto: Contratação do Professor Doutor em História, Daniel Luciano Gevehr, para execução da 1ª a 5ª etapa do Projeto Costurando Memórias dos Bairros, narrativas sobre Campo Bom..
Valor total do contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência Contratual: 12 (doze) meses.
Justificativa: Projeto Costurando Memórias dos Bairro: narrativas sobre Campo Bom.

Campo Bom,14 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6ECEE5DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/2019, 04 DE JULHO DE 2019.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, os servidores: NEIMAR FERNANDO DRÜS, GENI MARIA SEIBEL, FABIANE BARBARA SCHAFF, LIRIA ANA ARENHARDT e THATIANE BOURSCHEID, membros da Comissão Executiva do Concurso Público nº 01/2019, no dia 07 de julho de 2019, dia da prova do concurso, sendo concedida a compensação desta convocação, por dois dias de folga.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária daAdministração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:B76AB951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA FISCAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO Nº 01/2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - DESIGNA os seguintes servidores como fiscais para a aplicação das provas do Concurso Público nº 01/2019:

ADALBERTO STRIEDER
BABIE DANIELE HARTMANN
BEATRIZ INÊS H. HERMANN
CLAUDIA BABICHUK
CLAUDIA MOMBACH
DENISE KNAPP
DINAN LUIS REIS CARDOSO
EDINIR TERESINHA THUM
ELIETE STOLARSKI
ISOLDE KIELING
JANETE MARIA HERMANN
JESIANE BRUM
JÉSSICA ANDRÉIA ELY
LEANE INÊS BECK
LEDI EBERHARDT PIES.
LIRI ANA STRIEDER

LOIVA KOTZ
LUCIANE WAGNER BASTIAN
MARINA MIL
MERCI MARIA SCHOSSLER
MÔNICA LANGER HARTMANN
NEIVA CÂNDIDA MALDANER
ROSANE FEIT STRIEDER
ROSANE MARIA JANH
ROSELAINE DE FÁTIMA RESCHKE
ROSELI KUHN DE OLIVEIRA
SCHEILA STELA KUTZNER
TERESINHA SZYNWELSKI
TEREZINHA KUNKEL MATTE
VALDIR JOSÉ ZIDEK.

Art. 2º - As provas serão aplicadas na data de 07.07.2019, no turno da manhã e no turno da tarde, no Instituto Estadual de Educação Cristo Redentor, Rua Liberato Salzano, nº 497, Centro, Candido Godói – RS.

Art. 3º - Os fiscais deverão comparecer no local das provas até às 7h, no turno da manhã, e no turno da tarde até as 13h15min, devendo permanecer até o final da aplicação das mesmas.

Art. 4º - Será concedida a compensação das horas trabalhadas, por dois dias de folga aos servidores que trabalharem nos dois turnos e um dia de folga para os servidores que somente trabalharem meio turno.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 04 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:C6E1E1A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 03/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o edital da Carta Convite 03/2019**,** para contratação de empresa para realização de conserto do Rolo Compactador, modelo BW 177D, tipo Single Drum Roller, número de série 101583271353, ano de fabricação 2011, combustível diesel, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 15/07/2019, às 9 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 05 de julho de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:E25FED09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA 03/2019

O Município de Capão Bonito do Sul – RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a CHAMADA PÚBLICA N. 03/2019, para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015, conforme especificações deste Edital e Anexos, de 12 de Julho de 2019 até o dia 31 de julho de 2019, às 09h:00min. Informações site: http://www.capaobonitodosul.rs.gov.br/publicacao-legal/licitacoes/.

Capão Bonito do Sul, 05 de julho de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:D3488DEF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 04/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o edital da Carta Convite 04/2019**,** para contratação de empresa para realização da troca da cobertura do Ginásio Centro Poliesportivo Clélio Francisco Ramos, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 15/07/2019, às 14 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 05 de julho de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:E273F59D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 87/2019

Dispensa 56/2019
Objeto: Contratação de formação pedagógica para professores da rede municipal de ensino
Contratado (a): José Francisco Capssa 43141803072
Valor: R$ 6.390,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:25173974

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 773/2019
Dispensa de Licitação nº 18/2019

Objeto: Contratação de serviços de britagem com britador móvel, para britagem de 1.000 metros cúbicos de material a ser disponibilizado pelo Município de Capitão. Deverá ser disponibilizado o britador para execução dos serviços, incluindo operador, combustível bem como toda manutenção do equipamento. Fica a cargo do CONTRATANTE, o fornecimento do material solto para britagem, maquinário para carregamento no britador e fornecimento de licença ambiental para os locais onde será retirado o material para britagem.

Fornecedor: PAULO R HECK, CNPJ 12.441.344/0001-15.
Valor Unitário: R$ 16,00 m³.
Valor Total: R$ 16.000,00
Base legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data Homologação: 08/07/2019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:818B327D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 688/2019
PREGÃO PRESENCIAL 21/2019
Registro de preços para contratação sob demanda de mão de obra para execução de serviços diversos

Vigência das Atas: 08/07/2019 à 08/07/2020

Fornecedores e valores registrados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019
RCH PAVIMENTACOES E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.633.663/0001-05

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Pedreiro; realização de serviços gerais de pedreiro, incluso ferramentas e equipamentos necessários para realização dos serviços.	H	1.000,0000	R$ 27,0000	R$ 27.000,00
2	Serviço de Servente de Pedreiro; realização de serviços gerais de auxiliar de pedreiro.	H	1.000,0000	R$ 21,0000	R$ 21.000,00
3	Serviço de Pintor; realização de serviços gerais de pintura, incluso ferramentas, pincéis, rolos, escadas e demais equipamentos necessários para realização dos serviços.	H	1.000,0000	R$ 17,5000	R$ 17.500,00
6	Serviço de Eletricista; realização de reparos e instalações elétricas diversas, incluso ferramentas e equipamentos necessários para realização dos serviços.	H	1.000,0000	R$ 42,0000	R$ 42.000,00
Total do fornecedor:					**R$ 107.500,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019
MUSKOPF E BOTH URBANIZADORA LTDA
CNPJ 22.272.653/0001-62

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Serviço de Lavagem de Prédios e Calçadas; realização de serviços gerais de lavagem de prédios e calçadas, incluso equipamentos de limpeza, produtos de limpeza, escadas, bombas e lavadoras de alta pressão e demais ferramentas e acessórios necessários para realização dos serviços.	H	1.000,0000	R$ 24,0000	R$ 24.000,00
5	Serviço de Roçadas e Corte de Grama; realização de serviços de corte de grama e roçadas, incluso equipamentos como máquinas, aparadores, roçadeiras e demais ferramentas e acessórios necessários para realização dos serviços.	H	1.000,0000	R$ 22,0000	R$ 22.000,00
Total do fornecedor:					**R$ 46.000,00**
Total da Licitação:					**R$ 153.500,00**

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:FE43A516

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS

Retificação: Certifico que foram realizados nos dias 05/07/2019 até 08/07/2019 os seguintes Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato Administrativo 106/2019. Contratado: **GMC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME:** O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço especializado para realização do processo de escolha do Conselho Tutelar exercício 2020/2024 a aquisição de materiais de construção. Valor total do contrato R$ 3.000,00.
Contrato Administrativo 107/2019. Contratado: **MADEIREIRA CASEIRENSE LTDA ME:** Constitui objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção. Valor total do contrato R$ 74.361,50.
Contrato Administrativo 108/2019. Contratado: **ELOISA BRUSAMARELLO ME:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção. Valor total do contrato R$ 108.748,10.
Contrato Administrativo 109/2019. Contratado: **POLETTO & ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção. Valor total do contrato R$ 145.629,70.
Contrato Administrativo 110/2019. Contratado: **MONALISA PIVA MIGLIAVACCA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção. Valor total do contrato R$ 116.325,50.
Contrato Administrativo 111/2019. Contratado: **ADÃO ARCELINO DE OLIVEIRA PRADO 97068144004:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção. Valor total do contrato R$ 11.920,00.
Contrato Administrativo 112/2019. Contratado: **BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA :** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção. Valor total do contrato R$ 18.666,50.
Contrato Administrativo 113/2019. Contratado: **AGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de conserto de poço no interior da Comunidade Sagrado Coração de Jesus (Linha Griti), interior do Município de Caseiros/RS. Valor total do contrato R$ 9.000,00.

Caseiros - RS, 08 de julho de 2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:86C3B894

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº141

DECRETO Nº 141, de 1 de julho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 6.000,00 (seis mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
33390140000000000000.476 - Diárias - civil R$ 5.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2005 - Bolsa-Família IGD
33390140000000000000.203 - Diárias - civil R$ 1.000,00
Total..... R$ 6.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33190110000000000000.447 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 5.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2005 - Bolsa-Família IGD
34490520000000000000.393 - Equipamentos e material permanente R$ 1.000,00
Total..... R$ 6.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 1 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D3B41359

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº142/2019

DECRETO Nº 142, de 1 de julho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2073 - Conservação de Estradas e Pontes do Interior do Município	
33390300000000000000.457 - Material de consumo	R$ 13.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2005 - Bolsa-Família IGD	
33390140000000000000.203 - Diárias - civil	R$ 1.000,00
Total.....	**R$ 14.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município	
33390300000000000000.157 - Material de consumo	R$ 5.000,00
33390390000000000000.508 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2026 - Apoio às Agroindústrias	
33390300000000000000.69 - Material de consumo	R$ 1.000,00
33390390000000000000.216 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	
33390400000000000000.876 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 1.000,00
2005 - Bolsa-Família IGD	
34490520000000000000.393 - Equipamentos e material permanente	R$ 1.000,00
Total.....	**R$ 14.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 1 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:251097E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143/2019

DECRETO Nº 143, de 1 de julho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33390300000000000000.259 - Material de consumo R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33390390000000000000.383 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 1 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A01D480A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº145/2019

DECRETO Nº 145, de 3 de julho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 9.000,00 (nove mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2005 - Bolsa-Família IGD	
33390330000000000000.962 - Passagens e despesas com locomoção	R$ 9.000,00
Total.....	R$ 9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2005 - Bolsa-Família IGD	
34490520000000000000.393 - Equipamentos e material permanente	R$ 9.000,00
Total.....	R$ 9.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 3 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:7197BA4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº146/2019

DECRETO Nº 146/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CECILIA MEIRELES.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 1491/2002, de 27 de fevereiro de 2002,
Considerando que o Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Cecilia Meireles de Coronel Bicaco-RS, é uma entidade sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços comunitários;
Considerando que a referida entidade, realmente, tem fins filantrópicos;
DECRETA:
Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para os fins legais, o **CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CECILIA MEIRELES DE CORONEL BICACO-RS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n° 89.915.383/0001-31, com sede e foro nesta Comarca de Coronel Bicaco, na Avenida Francisco Manoel Diniz, 957, município de Coronel Bicaco-RS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:25A72CF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº147/2019

DECRETO Nº 147/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

REVOGA O DECRETO 140/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 31 da Lei Municipal 4428/2018, de 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º – Fica revogado todos os artigo do Decreto 140/2019, de 01 de Julho de 2019, o qual passará a ter a seguinte redação:
Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a fonte de Recursos da Despesa com a seguinte característica:
Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Fazenda
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Manutenção das Atividades
Recurso: 0001 – Recursos Livres
Elemento: 33209300.0000-Indenizações e Restituições

Art. 3º – A dotação orçamentária acima escrita será alterada em um montante de R$ 26.803,23 (vinte e seis mil oitocentos e três reais e vinte e três centavos), para a Fonte de Recursos 5000 – Convênio 031250/2015 Pavimentação.

Art. 4º – A despesa acima alterada será coberta pelos seguintes recursos:
a) Redução Orçamentária na seguinte dotação:
05 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.068 – Manutenção de Ruas e Avenidas
44905100.0000-944 Obras e Instalações…..R$ 26.215,75
b) Excesso de Arrecadação das Receitas Vinculadas à Fonte de Recursos 5000……..R$ 587,48

Art. 5º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:44A057F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº167

PORTARIA Nº 167/2019, de 05 de julho de 2019

Designa Assessor Jurídico para Acompanhar Processo Administrativo Disciplinar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando pedido da Comissão Processante Nomeada pela Portaria n° 133/2019,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor João Cláudio da Silva Santana, Assessor Jurídico, para orientar e acompanhar todos os trabalhos da Comissão Processante Nomeada pela Portaria n° 133/2019.
Art. 2º – A Comissão deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e dois) horas, ao Assessor Jurídico designado, sobre todas as reuniões de trabalho, inquirições e oitivas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:71CC643C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 51/2019

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 51/2019
Objeto: Aquisição de uma Van para a Secretaria de Saúde. Nova data do certame, dia 19/07/2019 Às 09h30min, na Rua 14 de Abril, Centro. O edital retificado encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 09 de julho de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:3A6307AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 54/2019

AVISO DE EDITAL - PREGAO PRESENCIAL 54/2019
Objeto: Serviços de Retifica de Motor de uma Carregadeira Michigan. Realizar-se no dia 22/07/2019, as 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A integra do edital encontra-se disponivel no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 09 de julho de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:823549DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019 (PR 05/2019)

Contrato nº 36/2019. Pregão Presencial nº 05/2019. Contratado: Sifa Comércio de Materiais de Limpeza e Higiene Eirelli. CNPJ nº 27.040.523/0001-18. Objeto: Prorrogação do contrato supracitado por mais 60 (sessenta) dias. Vigência: 01/07/2019 à 30/08/2019. Assinatura do Contrato: 28/06/2019.

Derrubadas/RS, 28 de Junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:46944302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019 (PR 05/2019)

Contrato nº 37/2019. Pregão Presencial nº 05/2019. Contratado: Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ nº 07.814.016/0001-87. Objeto: Prorrogação do contrato supracitado por mais 60 (sessenta) dias. Vigência: 01/07/2019 à 30/08/2019. Assinatura do Contrato: 28/06/2019.

Derrubadas/RS, 28 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:7CAF58BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019

A prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico N.º 03/2019, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos para U.T.I. Móvel.
Alteram-se o Item 1.1. do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e a data do certame, que passa para o dia 22 de Julho de 2019 as 9 horas.
O termo de retificação e o edital retificado encontram-se disponíveis no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br
Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:FD3F4A92

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Processo licitatório objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Caminhão, Com recurso do Badesul
Data: 23 de Julho de 2019
Horário: 09h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270,Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:1B52F35F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 47/2019

Objeto: Contratação de serviços de Leiloeiro Oficial, para alienação dos bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS, onde os arrematantes dos bens leiloados pagarão 5% do valor dos bens arrematados diretamente ao CONTRATADO.
Contratado: JOSÉ ALMIRO CHAGAS DE ALENCASTRO
CPF: 175.562.360-72
Valor do Contrato: R$ 0,00.
Data da assinatura: 02/07/2019.
Demais Informações pelo telefone: 51 3677-1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B73FC6DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ADALBERTO JOSÉ ALBRECHT & CIA LTDA ME – CNPJ Nº 20.596.562/000157 – Termo Aditivo nº 12/2019 ao Contrato nº 203/2018 – Concorrência Pública nº 01/2018 que prorroga prazo para o dia 14/07/2019 – Assinatura:14/06/2019.

PAULO ROBERTO BLEDOFF
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:3BD7589C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- PSM DISTRIB. PROD. MÉDICOS HOSPITALARES – CNPJ Nº 15.038.394/0001-44 - aquisição de materiais hospitalares – Contrato nº 130/2019 – Pregão Eletrônico nº 09/2019 – Valor R$ 1.531,00 – Assinatura: 27/06/2019.

- SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.203.590/0001-50 - aquisição de medicamentos – Contrato nº 131/2019 – Pregão Eletrônico nº 09/2019 – Valor R$ 5.191,87 – Assinatura: 27/06/2019.

PAULO ROBERTO BLEDOFF
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:47692324

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, contratação de empresa para transformação de 2(dois) veículos, furgões Sprinter 415, 10,5m³ da Mercedez Bens, em **AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO BÁSICA TIPO A**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de julgamento: 18/07/2019 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 05 de julho de 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:8F8FA2EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019. OBJETO: SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM NO MÍNIMO 21 TONELADAS. ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 19 DE JULHO DO ANO DE 2019. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:00H ÀS 11:30H E DAS 13HS AS 17HS.

ERVAL SECO, RS, 08 DE JULHO DE 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AD4E33F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 166/2018
PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlinck Translog LTDA ME
CNPJ: 93.357.101/0001-03
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 09 de julho de 2019, até 08 de julho de 2020.
Valor total da renovação: R$ 43.740,00 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais).
Assinatura: 05/07/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:52ACAA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 187/2019
PROCESSO N° 5013/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de escadas e lixadeira angular - SMS,** no valor total de **R$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais),** conforme **Ordens de Compra nº 2331 e 2332/2019**, emitidas em favor de **GEWEHR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ

nº 94.792.389/0001-07 e **ERNO R. DEWES E CIA. LTDA**, CNPJ nº 94.467.305/0001-51.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3FFE62AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 193/2019
PROCESSO N° 5071/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de equipamentos de proteção individual para utilização dos motociclistas da Guarda Municipal de Esteio - SMSMU,** no valor total de **R$ 3.512,00 (três mil, quinhentos e doze reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2340/2019**, emitida em favor de **MOTORYAMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOTOCICLETAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 87.668.273/0004-30.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B67A5ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 188/2019
PROCESSO N° 5016/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de gazebo para o cemitério - SMOSU,** no valor total de **R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2333/2019**, emitida em favor de **ARTEFATOS CACA E PESCA VALE DOS SINOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 72.115.033/0001-98.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:32D5E6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 186/2019
PROCESSO N° 5012/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de lancetas e tubos capilares para serem utilizados na execução dos testes rápido de Dengue e Chikungunya – SMS,** no valor total de **R$ 918,00 (novecentos e dezoito reais),** conforme **Ordens de Compra nº 2334 e 2335/2019**, emitidas em favor de **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.411.441/0001-86 e **WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE**, CNPJ nº 11.318.264/0001-04.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0909BEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 192/2019
PROCESSO N° 5067/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de sapato de segurança para servidora da SMOSU,** no valor total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2354/2019**, emitida em favor de **S.S. COMERCIO DE EPIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.976.881/0001-34.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B3E87826

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
OFÍCIO

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

OFÍCIO Nº 84/2019

Em atenção à Ata de Registro de Preços nº 14/2018, Pregão Eletrônico nº 121/2017, considerando a inexistência de recurso por essa empresa da Notificação Extrajudicial nº 80/2019, enviada para o endereço de e-mail gefersonassessoriaecomercio@gmail.com, encaminhamos o DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) inscrição nº 752078, no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), com vencimento em 01/07/2019, para ressarcimento referente à Notificação supracitada.

Assinatura: 30 de maio de 2019

LETÍCIA CEZAROTTO
Diretora de Compras

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:EC08BCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
OFÍCIO

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
Ofício nº 85/2019

Em atenção à Ata de Registro de Preços nº 14/2018, Pregão Eletrônico nº 121/2017, considerando a inexistência de recurso por essa empresa da Notificação Extrajudicial nº 81/2019, enviada para o endereço de e-mail gefersonassessoriaecomercio@gmail.com, encaminhamos o DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) inscrição nº 752078, no valor de R$ 13,39 (treze reais e trinta e nove centavos), com vencimento em 01/07/2019, para ressarcimento referente à Notificação supracitada.

Assinatura: 30 de maio de 2019

LETÍCIA CEZAROTTO
Diretora de Compras

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:81D089A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2019**, Processo administrativo nº 4934/2019. OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA - SMAD**", PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR MENSAL DO LOTE. PROPOSTAS: até o dia 25 de julho de 2019 às 09h45min. LANCES: no dia 25 de julho de 2019 às 10 horas. CERTAME e EDITAL: No endereço: (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:7D360526

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2019**, Processo administrativo nº 5052/2019. OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS (FEIJÃO) - SME**". PARTICIPAÇÃO: APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. PROPOSTAS: até o dia 24 de julho de 2019 às 13h45min. LANCES: no dia 24 de julho de 2019 às 14 horas. CERTAME e EDITAL: No endereço: (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:04255477

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019**, Processo administrativo nº 5061/2019. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE RECARGAS DE EXTINTORES E TESTE HIDROSTÁTICOS - SMAD". PARTICIPAÇÃO: APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE. PROPOSTAS: até o dia 29 de julho de 2019 às 09h45min. LANCES: no dia 29 de julho de 2019 às 10 horas. CERTAME e EDITAL: No endereço: (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:F0C4E9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, Processo administrativo nº 4937/2019. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALHAS E TELHADOS - SME**". PARTICIPAÇÃO: APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até às 13h30min do dia 26 de julho de 2019. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26 de julho de 2019 às 13:30 horas. LOCAL: Rua Engº. Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio/RS. EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:14E9E34D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 125/2019
Pregão Presencial 007/2018 – GRANPAL
Consórcio 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Capinames Prestadora de Serviços Eirelli
Objeto: Contratação de prestador de serviços para execução de pavimentação e drenagem superficial, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão de obra – SMOSU.
Valor total: R$ 734.147,45 (setecentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 06 (seis) meses, a contar da ordem de início.
Assinatura: 05/07/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1EFCFF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 072/2018
SEGUNDO ADENDO
DISPENSA 064/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação Para Atendimento e Auxílio de Deficientes Mentais Porto Belo - ADEMPOBEL
CNPJ: 17.221.860/0001-58
Objeto: Fica renovado o prazo de internação do paciente Luis Gilberto de Oliveira Maciel, por 26 (vinte e seis) dias, contados a partir de 08 de julho de 2019, até 02 de agosto de 2019, cuja internação se deu em 08 de abril de 2019.
Valor da renovação: R$ 2.444,30 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
Assinatura: 05/07/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C48B1794

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 127/2019
Pregão Eletrônico 045/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Gestor Um Consultoria Atuarial LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas atuarial e jurídica ao Regime Próprio de Previdência Social – PREV/Esteio.
Valor total: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
Vigência: De 09/07/19 até 08/07/20
Assinatura: 08/07/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:41DFA170

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 131/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 38/2019).
Contratada: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA
CNPJ Nº 90.341.561/0001-47

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Leite UHT Integral) - SME
Assinatura:04/07/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:DDEF150D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 132/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2019).

Contratada: Allged Soluções de TI LTDA
CNPJ Nº 23.226.948/0001-65
Objeto: Locação e Scanners (Rede e USB) – SMAD/TIC.
Assinatura:05/07/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:5FA9FC99

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 119/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/2019).
Contratada: Evolução Pet Comércio de Produtos para Banho/Tosa e Veterinária LTDA-ME
CNPJ Nº 11.395.850/0001-52
Objeto: Aquis. De Microchips para Identificação de Animais - SMMA

Assinatura:24/06/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:AE555627

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 013/2019
Contratado: Transporte Belenzier Ltda
Objeto: Redução de quilometragem na Linha 01 de 9 km/dia (nove) quilômetros dia, passando a vigorar a Linha com uma quilometragem de 111,3 km/dia (cento e onze vírgula três) quilômetros/dia, perfazendo uma redução de preço na Linha 01 de R$ 36,00 (trinta e seis reais) dia, passando a vigora a Linha com valor de R$ 445,20 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) dia a contar de 03 de julho de 2019.

Fagundes Varela, 03 de junho de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:B2E5FFA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº006/2019 ANEXO I

PROCESSO Nº 048/2019
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019.
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº006/2019 – PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE TERRPALENAGEM.
O presente Termo de Rerratificação do Edital de Inexigibilidade nº 006/2019 retifica o anexo I do presente edital, suprimindo a OBS: A solicitante deverá disponibilizar todos os equipamentos/veículos item 1.1 do edital.
JUSTIFICATIVA: Com o teor do texto original restringiria a participação de certas em presas que não possuem motoniveladora e Retroescavadeira, máquinas pouco usadas para este tipo de serviços a serem contratados.
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 015/2019.

Faxinalzinho, 08 de julho de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D37336CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO PROPOSTAS E DILIGÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes à licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preço global, compreendendo material e mão-de-obra, para pavimentação com blocos intertravados de concreto a Rua Marechal Floriano, em Flores da Cunha, RS, com Recurso oriundo da União, por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 873366/2018 e com contrapartida do Município. Ficou vencedora da

licitação a empresa Nortek Construções Ltda. Abre-se o prazo legal de recurso. O julgamento encontra-se publicado no site do Município.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:85D22F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes à licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para execução de reforma de duas edificações localizadas no Parque da Vindima Elóy Kunz, em Flores da Cunha-RS, as quais serão ocupadas pela Casa Dei Noni e pela Casa Pão. Ficou vencedora da licitação a empresa B dos Santos Bandeira Construções. Abre-se o prazo legal de recurso. O julgamento encontra-se publicado no site do Município.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:5136ED5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. I, c/c art. 26, *caput,* ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura externa da Unidade Básica de Saúde do Bairro União.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:80BF8F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. I, c/c art. 26, *caput,* ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do prédio onde será instalado o Conselho Tutelar do Município.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:60C540D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA Nº 07/2019

Vinculada ao Termo Aditivo nº 19/2019
Contrato nº 35/2017
Tomada de Preços n.º 02/2017
Processo nº 623/2017

Contratada: Rubens Pilar de Rosso- ME
CNPJ n.º 11.909.473/0001-22

Objeto: Com base no Processo Licitatório, Tomada de Preços nº 02/2017, Processo n.º 623 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, contrata os seguintes serviços: Desenvolvimento, implantação, configuração, ativação, suporte, atualização do sistema de hospedagem web.

Onde consta:

Formigueiro- RS, 29 de junho de 2019.

Leia-se:

Formigueiro- RS, 28 de junho de 2019.

Demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Formigueiro- RS, 08 de julho de 2019.

EMANUELE MARCUZZO
Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:6EA04211

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA Nº 08/2019

Vinculada ao Termo Aditivo nº 20/2019
Contrato nº 36/2018
Pregão Presencial nº 22/2018

Contratada: Expertise Soluções Financeiras Ltda – EPP
CNPJ n.º07.044.304.0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (INALTERADA):
I- Constitui objeto do presente contrato prestação de serviços relativos ao fornecimento de Vale Alimentação para os Servidores Públicos Municipais de Formigueiro, na modalidade de cartões eletrônicos/magnéticos em quantidades de acordo com a conveniência da Prefeitura Municipal e em atendimento às exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador, compreendendo:
II- De acordo com a definição integrante da legislação que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, os Vales Alimentação deverão possibilitar utilização do benefício na aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados como supermercados, mercados, armazéns, açougues, frutarias, padarias e similares.
III- O fornecimento dos Vales Alimentação deverá ser sob a forma de cartões magnéticos/eletrônicos personalizados com o nome do beneficiário, com sistema de controle de saldo, senha numérica pessoal e intransferível para a validação da compra/transação eletrônica no ato da aquisição dos gêneros alimentícios com o devido sistema instalado nos estabelecimentos credenciados.
IV- O fornecimento variará de acordo com o número de servidores/beneficiários bem como pelo valor dos benefícios do programa da Prefeitura Municipal. Para os fins de previsão fica indicado o fornecimento de Cartões Alimentação com número aproximadamente atual de beneficiários: **243 (duzentos e quarenta e três)** por mês no valor de até **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, podendo essas informações vaiarem para mais ou para menos, conforme demanda do município.
V- As quantidades de vales e os beneficiários serão informados mensalmente pela Prefeitura Municipal, através de seu Departamento de Pessoal, por ocasião da respectiva encomenda, podendo ser alteradas para mais ou para menos, sem ônus adicional.

Onde consta:

Formigueiro- RS, 29 de junho de 2019.

Leia-se:

Formigueiro- RS, 28 de junho de 2019.

Demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Formigueiro- RS, 08 de julho de 2019.

EMANUELE MARCUZZO
Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:DBAF66C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 117-17.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratado: IBIRUBÁ FLORESTAL LTDA ME.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira – item 3.4, do contrato de Consultoria Ambiental, datado de 21.06.2017, em especial para a prestação de serviços descritos no **item 06** – Licenciamento Ambiental de Impacto Local, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 07 de julho de 2020.
Valor mensal: R$ 4.311,20.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C0ECC638

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 3º ADITIVO CONTRATO CSA- CONT. 158-16.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: CSA - Comércio de Suplementos e Assistência Técnica de Máquinas Copiadoras Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de Locação de Máquina Copiadora, datado de 07/07/2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 06/07/2020.
Valor: R$ 0,040 por cópia.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:1AA2E1D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4365-2019 05.06.2019

DECRETO Nº 4.365/2019 de 05 de junho de 2019

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.810/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2019),
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 38.161,87** (trinta e oito mil cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2067	**Transporte Escolar - Ensino Fundamental**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2206	FNDE - ONIBUS PAR Nº 201803213-4
Valor:	**R$ 250,00**
Atividade: 2095	**Suporte da Secretaria de Obras e Viação**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 10.000,00**
Atividade: 2125	**Programa Bolsa Família**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2083	FNAS-GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO
Valor:	**R$ 5.000,00**
Atividade: 1026	**Ciclovia Municipal**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2163	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BRDE 2016
Valor:	**R$ 2.911,87**
Atividade: 2054	**Alimentação Escolar - Educação Infantil - Creches**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2073	SALARIO EDUCACAO FEDERAL-2073
Valor:	**R$ 20.000,00**
Total das Suplementações:	**R$ 38.161,87**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade: 1037	**Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2206	FNDE - ONIBUS PAR Nº 201803213-4
Valor:	**R$ 250,00**
Atividade: 2125	**Programa Bolsa Família**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2083	FNAS-GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO
Valor:	**R$ 5.000,00**
Atividade: 1010	**Calçamento e Pavimentação**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2163	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BRDE 2016
Valor:	**R$ 2.911,87**
Atividade: 2074	**Alimentação Escolar - Educação Infantil - Pré-escola**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2073	SALARIO EDUCACAO FEDERAL-2073
Valor:	**R$ 20.000,00**
Atividade: 9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Elemento: 9.9.90.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 10.000,00**
Total das Reduções:	**R$ 38.161,87**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de junho de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:84C504A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4367-2019 24.06.2019

DECRETO Nº 4.367/2019 de 24 de junho de 2019

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.810/2018 de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2019),

DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 2.197,35** (dois mil cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, verificado neste exercício:

Atividade:	**1026**	**Ciclovia Municipal**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2163	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BRDE 2016
Valor:		**R$ 1.594,01**
Atividade:	**2067**	**Transporte Escolar - Ensino Fundamental**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2206	FNDE - ONIBUS PAR Nº 201803213-4
Valor:		**R$ 603,34**
Total das Suplementações:		**R$ 2.197,35**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de junho de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:8DC43044

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4368-2019 25.06.2019

DECRETO Nº 4.368/2019 de 25 de junho de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIEN-TES DE EXCESSO DE ARRECA- DAÇÃO (AUXÍLIOS E CONVÊ-NIOS).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.810/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2019),
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 13.643,00** (treze mil seiscentos e quarenta e três reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de auxílios e convênios entre o Município e outros entes governamentais:

Atividade:	**1041**	**Academias ao Ar Livre**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2210	CONVÊNIO RS 121/2018 (1285/2018) ACADEMIA POR SOL
Valor:		**R$ 13.643,00**
Total das Suplementações:		**R$ 13.643,00**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de junho de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:A9B80E7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 73/2019

OSÓRIO INSPEÇÕES VEICULARES LTDA. – **Objeto**: Contratação de empresa para Inspeção Veicular nos veículo Ônibus escolar de placa ILC 3119, lotado na Secretaria de Educação conforme Ofício 022/2019/Munic.-CETRAN, Secretaria Municipal de Transportes. **Valor:** R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2019 – Inexigibilidade nº 73/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Julho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:23C7D595

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 74/2019

DPM EDUCAÇÃO LTDA. – **Objeto**: Curso sobre "Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS no dia 03/072019 e o curso sobre "Fiscalização do Simples Nacional: SEFISC e Contencioso Administrativo nos dias 04 e 05/07/2019, junto a DPM - Educação em Porto Alegre-RS para servidora do Executivo Municipal, para Secretaria de Administração. **Valor:** R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2019 – Inexigibilidade nº 74/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Julho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:14A71421

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 75/2019

DANIEL MACHADO OLIVEIRA. – **Objeto**: Contratação de profissional especializado, para ministrar oficinas na área de Cozinha Profissional, perfazendo um total de 64 horas, p/ execução de oficinas de atividades lúdicas,criativas, que desenvolvam a preparação de refeições, noções de higiene, etc., para Secretaria de Ação Social. **Valor:** R$ 1.408,00 (hum mil quatrocentos e oito reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2019 – Inexigibilidade nº 75/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Julho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:CBDBFC08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 76/2019

DPM EDUCAÇÃO LTDA. – **Objeto**: Curso sobre "RPPS: Aposentadorias, Pensões e Demais Benefícios Previdenciários Regras para Concessão" no dia 03/072019, junto a DPM - Educação em Porto Alegre-RS para servidores do Executivo Municipal, para Secretaria de Administração. **Valor:** R$ 1.420,20 (hum mil, quatrocentos e vinte

reais e vinte centavos). – **Vigência:** credito orçamentario 2019 – Inexigibilidade nº 76/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Julho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:D62BD065

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 77/2019

MOISES DOMINGUES SILVEIRA. – **Objeto**: Contratação de profissional para ministrar oficinas de Capoeira perfazendo um total de 64 horas, graduado e com experiência comprovada em oficinas para execução de atividades lúdicas, culturais e desportivas como meio para execução de serviço de proteção básica de convivência e fortalecimento de vínculos a crianças e adolescentes das faixas etárias:6 a 17, para Secretaria de Ação Social. **Valor:** R$ 1.408,00 (hum mil, quatrocentos e oito reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2019 – Inexigibilidade nº 77/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Julho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:44602550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 15/2019 EXTRATO DO EDITAL Nº 247/2019 EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2019.

O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2019, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 15 a 19/07/2019, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Servente e Auxiliar de Educação Infantil.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de julho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Virginia Surlemont de Souza
Código Identificador:B75344CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 51/2019, Processo Administrativo nº 94/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças para retroescavadeira Random 4x4 SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: CELVIRIO FORTES DA JORNADA
CNPJ: 88.777.156/0001-24

Homologação: 04/07/2019.

EMERSON LEANDRO ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B2ADD42A

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 53/2019, Processo Administrativo nº 97/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Fundamento: Artigo nº 24, V da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: GUASSO & GUASSO LTDA
CNPJ: 03.474.308/0001-67

Contratado: JUAREZ BALBÉ TAJES & CIA LTDA
CNPJ: 91.583.567/0001-93

Contratado: LUIZ PAULO GIRELI
CNPJ: 89.222.897/0001-01

Homologação: 04/07/2019.

EMERSON LEANDRO ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:99FF5715

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 52/2019, Processo Administrativo nº 95/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças para a reposição na rede de luz municipal - SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: CLARÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 13.869.980/0001-05

Homologação: 04/07/2019.

EMERSON LEANDRO ROCHA
Prefeito MunicIpal em Exercício

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:E04D4CF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 070/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.870/2019, **convoca**a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil	Viviane Martins Pedroso	007	4º Lugar

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir de 05de julhode 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 05DE JULHODE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH
Secretário de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:D4F0E2F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 029/2019 - SRP

Processo de Compras/Sistema 296
Pregão Presencial 029/2019 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 2287/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 029/2019 - SRP,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÁGUA MINERAL, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 18 de JULHO de 2019**.
Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 04 de Junho de 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:7002AB05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 27/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até às 08:15 horas do dia 22 de julho de 2019, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2019, visando à aquisição de materiais de construção. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 08 de julho de 2019.

JULIANO ZUANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:58DC9721

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 034/2019 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 034/2019, tendo por finalidade a aquisição de Material de Construção . Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 05 de Julho de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:B338BEB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 263/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 263/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.
CNPJ: 07.044.304/0001-08
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EMERGENCIAL ATRAVÉS DO CARTÃO COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DA SMASTH.

Valor Contratual: R$12.000,00(doze mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F9B43B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 264/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 264/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUTO ESCOLA AMÉRICA LTDA.
CNPJ: 07.288.250/0001-18
Objeto: CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE COLETIVO..
Valor Contratual: R$900,00(novecentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B1305EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 272/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 272/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: I.L.R. ALBINO.
CNPJ: 11.808.637/0001-25
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA HWB 140, SMOSTT.
Valor Contratual: R$647,50(seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9E7B14FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 274/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 274/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VEIGRA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.
CNPJ: 04.859.689/0001-46
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS IMF 6070, SME.
Valor Contratual: R$4.708,00(quatro mil setecentos e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9A135E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 275/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 275/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FABIANO GONÇALVES ME.
CNPJ: 07.394.262/0001-27
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO 2019, NO MUNICÍPIO MDE MOSTARDAS.
Valor Contratual: R$2.933,50(dois mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2F0AB08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 276/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 276/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JORGE LUIS DA COSTA AMARAL .
CNPJ: 15.760.373/0001-38
Objeto: SERVIÇO DE RETIRADA, INSTALAÇÃO DE KIT DE EMBREAGEM E RECOLOCAÇÃO DA CAIXA DE CÂMBIO DO VEICULO IVR 3996, SMOSTT.
Valor Contratual: R$600,00(seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:41ED966C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 277/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 277/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CONVICTA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA .
CNPJ: 08.429.089/0001-18
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS PARA O PREFEITO MOISÉS PEDONE DE PORTO ALEGRE PARA BRASILIA DIA 08/07/2019 E RETORNO NO DIA 11/07/2019 .
Valor Contratual: R$2.681,65(dois mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DA6357D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 196/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 196/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Jorge Luiz da Costa Amaral
CNPJ: 15.760.373/0001-38
Objeto: contratação de mão de obra para instalação de kit de embreagem e recolocação da caixa de câmbio veículo de placas IVR 3996.
Valor: R$ 600,00
Vinculada a Dispensa por Justificativa Nº 276/2019
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 5 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:30C7C8E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

Pregão Eletrônico nº 14/2019

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma eletrônica, visando **o registro de preços para a aquisição de Fraldas Descartáveis**. A data de abertura da presente será dia **06/08/2019, a partir das 9 horas.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 09 de julho de 2019.

CENTRAL DE LICITAÇÕES

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EFE70FF5

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO 13/2019

Pregão 13/2019

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberto o **Pregão 13/2019, Eletrônico** para aquisição de **Aquisição de produtos para o sorteio da Campanha Nova Santa Rita Premiada**. A data de abertura da presente será dia **22/07/2019, a partir das 9h, no sitio** www.pregaoonlinebanrisul.com.br**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 09 de julho de 2019.

Central de Licitações

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:324D4407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N° 1527/19 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

LEI N° 1527/19 **De 24 de junho de 2019.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A APROVAR O CONDOMÍNIO RESIDÊNCIAL DE LOTES DE 20 (VINTE) HA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**,** Estado do Rio Grande do Sul
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar projeto de implantação de Condomínio Residencial de Lotes, a ser implantado em uma fração certa e determinada de 20 (vinte) hectares, localizada na Av. Deoclécio Rodrigues, nº 854, Bairro Berto Círio, em Nova Santa Rita, RS, que será desmembrada do imóvel matriculado sob o nº 43.552, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Canoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (24.06.2019).

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO DEMÉTRIO DA SILVEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0699E6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1528/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

LEI Nº 1528/2019 De 24 de junho de 2019.

DÁ O NOME DE “FLORIANO MAX KERBER” A RUA “A” DO LOTEAMENTO PRIMAVERA, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Dá o nome de "Floriano Max Kerber" à Rua "A" do Loteamento Primavera, localizado no bairro Centro de Nova Santa Rita/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (24.06.2019).

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO DEMÉTRIO DA SILVEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0233B17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 047/19 DE 03 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 047/19 De 03 de julho de 2019.

FIXA VALORES PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PARULHA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV**,** da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei 327 de 18 de junho de 1997;

Considerando o disposto na Lei nº 1386 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Os serviços prestados pela Patrulha Agrícola do Município, serão cobrados em conformidade com a tabela a seguir:

PATRULHA AGRÍCOLA		
TIPO DE EQUIPAMENTO	AGR. Convencional	AGR. Agroecológico
HORA/TRATOR AGRÍCOLA	R$ 45,00	R$ 36,00
HORA/RETROESCAVADEIRA	R$ 60,00	R$ 48,00

Art. 2º Os serviços da Patrulha Agrícola deverão ser no máximo, de vinte (20) horas por propriedade rural e diretamente relacionados às atividades agrícolas desenvolvidas na propriedade.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 56 de 28 de setembro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (03.07.2019).

MARGARETE SIMON FERRETTI,
Prefeita Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO DEMÉTRIO DA SILVEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2B648012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 048/19 DE 03 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 048/19 De 03 de julho de 2019.

FIXA VALORES DE SERVIÇOS PRESTADOS A PARTICULARES, COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV**,** da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei 325 de 02 de junho de 1997;

DECRETA:

Art. 1º Os serviços prestados a particulares, com máquinas e equipamentos do Município, serão cobrados em conformidade com a tabela a seguir:

SERVIÇOS GERAIS	
TIPO DE EQUIPAMENTO	R$ / Hora
MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA	80,00
RETROESCAVADEIRA	35,00
PÁ CARREGADEIRA	60,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (03.07.2019).

MARGARETE SIMON FERRETTI,
Prefeita Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO DEMÉTRIO DA SILVEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9D53FE8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 270/2019

Designa Membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 3º, §3º da Lei Municipal Nº1963/2017, de 22 de maio de 2017 e alterações posteriores;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Membros para compor o **Conselho Municipal do Turismo - COMTUR,** que será assim composto;
I - **Representante dos Órgãos Públicos, a saber:**
a) Um representante da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo;
AGNELO MACHADO – Titular
BRUNO ZIMMERMANN – Suplente
b) Um representante da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos;
CLAUDIO LUIZ CANTARELLI – Titular
MARCOS LEANDRO DE BAIRROS – Suplente
c) Representante do Gabinete do Prefeito;
CLEILA MARIA DE CARVALHO – Titular
MATHEUS JULIANO HAETINGER - Suplente
II – Representantes da Sociedade Civil:
a) Um representante do Escritório da Emater/Ascar de Novo Cabrais;
FLAVIA MICHELI GLASENAPP BORSTMANN - Titular
LENISE RAQUEL MENTGES – suplente
b) Um representante do Centro de Tradições Gaúchas Presilha Pampiana de Novo Cabrais;
EDSON ANTÔNIO VIARO SOBROZA– Titular

FABIANA LISMÉIA BECKER DEICKE – Suplente
c) Um representante da Associação de Mulheres Cabraisenses:
CEDÔNIA DILETA LOVATO – Titular
MARCELI DENISE MULLER – Suplente
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 12 dias do mês de Junho de 2017.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:8BECADE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3535/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-12.000,00 (doze Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.154 – MANUT. DAS ATIVIDADES SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 1204 – FMAS – Aporte Recurso Livre
Conta: 754
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.084 – MANUT. CONS. DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 202
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif: 20.606.0015.2.108 – MANUT. DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA AGRÍCOL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 707
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.1.0160 – AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC. TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 1204 – FMAS – Aporte Recurso Livre
Conta: 748
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 123640036.0.010000 Apoio a Estudantes de Ensino Superior através de Bolsas de Estudos.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 422
Elem. Desp: 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....**R$ 10.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 05 dias do mês de Julho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:620BC568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 – TIPO PRESENCIAL

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 12/2019 – Tipo Presencial.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais para a pavimentação de ruas e avenidas no centro do município.
Entrega dos Envelopes e Sessão de Abertura: Será as 09 horas, do dia 30 de julho de 2019.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:342C2196

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2019 (24/06/2019)
CONTRATADA: OBJETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ Nº: 31.460.886/0001-80
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e luminárias instaladas na Escola EMEI Leonel de Moura Brizola, no Município de Osório/RS.
VALOR: R$27.969,00
EXPEDIENTE: 328021/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B7DF23B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2019 (27/06/2019)
CONTRATADA: MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ Nº: 27.635.652/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa para a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Osório/RS, projeto complementar, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, modelo de proposta financeira, cronograma físico-financeiro, em anexo, partes integrantes deste contrato.
VALOR: R$274.993,11
EXPEDIENTE: 317326/2019 E 321565/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 017/2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:992CF2A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2019 (28/06/2019)
CONTRATADA: MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ Nº: 27.635.652/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para reforma do acesso e dos banheiros masculino e feminino da Praça das Carretas, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, modelo de proposta financeira e cronograma físico-financeiro.
VALOR: R$21.900,02
EXPEDIENTE: 323563/2019 e 322100/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:95402317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049 (08/07/2019)
CONTRATADA: MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ Nº: 27.635.652/0001-59
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO. Fica alterado o Gestor do Contrato, descrito no item 7.1, pois houve erro material na confecção do contrato, devendo vigorar com a seguinte redação:
"..7.1. A gestão do presente contrato será exercida pela servida Monique Dariva Martins, encarregado de representar a Administração Municipal para acompanhar a execução do contrato, observando o cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações previstas no instrumento contratual, na forma do Decreto nº 109/2018"**.**
EXPEDIENTE: 332409/2019
DATA: 08/07/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:E4F8C5C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2017 (26/06/2019)
CREDENCIADO: FYSIOCLINICA CLINICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA.
CNPJ Nº: 90.257.726/0001-05
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPRESENTANTE LEGAL. Altera o representante legal da empresa Credenciada, passando a empresa credenciada a ser representada pelo senhor SANDRO FORTES FRANCISKIENICZ, portador da Carteira de Identidade n° 7091706114, inscrito no CPF n° 009.034.710-2, conforme contrato social anexo ao processo n°329430/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2019, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de procedimentos de Fisioterapia para atendimento aos usuários da rede pública do município de Osório..
EXPEDIENTE: 329430/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:7CE7A015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015.
CREDENCIADA: CEDIL – CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-EPP
CNPJ: 03.510.830/0001-57
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE. 1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do termo de credenciamento nº 005/2015, com base no índice geral de preços do mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, do período de 02 de abril de 2018 a 1º de abril de 2019, de acordo com a Cláusula Terceira do Termo ora aditado. 1.2. O CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA, mensalmente, a partir de 02 de abril de 2019, o valor unitário de R$ 146,71 (cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) por exame efetivamente realizado por encaminhamento do Município, reajustado pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0997903.
DATA: 1º/07/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:92B073ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2018 (27/06/2019)
CONTRATADA: JCS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ Nº: 07.863.451/0001-00
OBJETO: DO OBJETO. 1.1. Serviços Exames de Ecografias Internas Sem Dopler, destinados aos usuários da Rede Pública Municipal, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
1.2. Exames de Ecografias a serem realizados: Obstétrica, Vias Urinárias-Aparelho Urinário, Transvaginal/Pélvica, Tireoide,

Mamária, Parede Abdominal, Região Inguinal, Bolsa Escrotal, Próstata, Abdômen Superior, Fígado e Articulação;
DO VALOR: Serão efetuados, no período de 12 meses, conforme necessidade da Secretaria da Saúde, 250 exames mês de ecografia interna sem dopler, ao valor unitário de R$60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1, do edital.
EXPEDIENTE Nº: 328973/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:463CED80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2018 (27/06/2019)
CONTRATADO: MATEUS SENEM DAVOGLIO
CPF Nº: 430.399.218-60
OBJETO: Os serviços de consultas médicas de clínico geral, com ou sem experiência comprovada em atendimento a pessoas com IST/ HIV/ Hepatites Virais, para atendimento aos usuários da rede pública de Saúde do Município de Osório.
DO VALOR: O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente, tendo em conta o número de consultas efetivamente realizadas por encaminhamento do Município, multiplicado pelo valor correspondente ao valor unitário de R$ 55,00, num limite de até 130 (cento e trinta) consultas mensais, ao total mensal de até R$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).
EXPEDIENTE Nº: 328976/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:317F29E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°14.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°14.2019:** Comunicamos a habilitação e classificação de Gabriela Jacques Prestes Pacheco, Eudes Correa, Eliana Costa Izaias, Arthur Serra Isoppo, Camila Jordão Knack, Carlos César Alves, Lucas da Silva Filho, Gisele Silveira Cardoso e Verediana Silva dos Santos, o sorteio será realizado dia 22.7.2019 as 8h30, no Setor de Licitações. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5224FAF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2019:** Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos e odontológicos, oriundo de Recurso Federal, destinados ao uso do Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 23-07-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 23-07-2019 às 15h.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:1E89FC39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2019:** Aquisição de prótese modular para nível transfemoral, destinada ao uso do Senhor Ricardo Amaral Silveira, conforme Lei n° 4.703/2011, de acordo com o processo n° 256616/2016. Data de abertura das propostas: 19-07-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 19-07-2019 às 11h.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:ABD607B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2019:** Aquisição de empresa de software de sistema para gerenciamento e acompanhamento dos módulos de licenciamento/fiscalização ambiental, corpos hídricos/lançamentos de efluentes, gerenciamento de resíduos e portal da transparência. Data de abertura das propostas: 19-07-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 19-07-2019 às 10h..Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:D4138F23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2019:** Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, equipamentos de áudio, vídeo e foto, materiais e equipamentos de informática, materiais e equipamentos esportivos e recreativos, destinados ao uso da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Osório-RS, oriundo de Emenda Parlamentar de n° 201728580015. Data de abertura das propostas: 23-07-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 23-07-2019 às 14h.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:C47EFBF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°26.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS N°26.2019:** Contratação de empresa para execução de obra de reabilitação da rede de drenagem pluvial da rua Firmiano Osório, em Osório-RS, no dia 25.7.2019, as 9 horas, no Setor de Licitações..Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:3F143225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°27.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS N°27.2019:** Contratação de empresa para substituição da cobertura da edificação da prefeitura de Osório e construção de sala para vigilância e monitoramento, no dia 26.7.2019, as 9 horas, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:220801EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 02 – Contrato 115/2017. Contratado: VALMIR OCHI ME. Objeto: Prorrogação Contratual por mais 12 meses. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 22/2017. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8. 666/93 e na Cláusula Primeira, § 3, do Contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7F0768C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n° 13/2019. Fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços relacionados ao sistema de Convênios SICONV e atividades afins. Valor: R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) mensais. Período de vigência: seis meses prorrogáveis por igual período. Data 08/07/2019. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54)3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:376B5515

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 038, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Designa os representantes para atuarem junto ao Conselho Municipal de Proteção Ambiental – COMPAM, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o processo administrativos mem/013563/2019/SQA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para atuarem junto ao Conselho Municipal de Proteção Ambiental – COMPAM:

Conselheiros de organização governamental

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SDETI)
Titular: Gilmar Bazanella
Suplente: Diego Knorr

Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental (SQA)
Titular: Felipe Fernandez
Suplente: Bruna Alves e Willian Vieira da Fonseca

Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana (SGCMU)
Titular: Jacques Reydams
Suplente: Clarissa Folharini

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SDR)
Titular: Jair Seidel
Suplente: Mariana da Silva Corrêa Lima

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG)
Titular: Roberto Ramalho
Suplente: Adalgisa Millach

Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)
Titular: Giorgio Ronna
Suplente: Paulo Pedroso

Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED)
Titular: Artur Corrêa
Suplente: Roger Lemons

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI)
Titular: Antônio Ozório
Suplente: Taís Moreno da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP)
Titular: Luiz Eduardo Silva Tejada
Suplente: Juliana da Silva Lemos Sedrez

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SHRF)
Titular: Ubirajara Garcia Leal
Suplente: Jorge Augusto Dias Alves

Serviço Autônomo de Abastecimento de Água de Pelotas (SANEP)
Titular: Alexandre Garcia
Suplente: Leandro Feijó Gomes

Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSUL)
Titular: Alexandre de Pauli Bandeira
Suplente: Yure Gayer

Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)
Titular: Verônica Caldeira Leite Christino
Suplente: Rubia Flores Romani

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS (CAU)
Titular: Marisa Potter
Suplente: Noé Veja Mello

Conselheiros de organização não governamental

Grupo Especial de Estudo e Proteção do Ambiente Aquático do RS (GEEPA)
Titular: Giovani Maurício Nachtigall
Suplente: Morevy Cheffe

SINDUSCON
Titular: Roberto Bertoldi
Suplente: Ricardo Zimmermann

Sindicato dos Bancários de Pelotas
Titular: César de Lima Melo
Suplente: Rafael Cruz da Silva

Sindicato da Indústria do Arroz de Pelotas
Titular: Júlio Amaral Xavier
Suplente: Dilnei Sander Portantiolo

Associação Educacional para o Consumo Responsável – Rede Bem da Terra
Titular: Flávia Carvalho Chagas
Suplente: Marcela Simões

Instituto Pró- Pampa
Titular: Maycon Sanyvan Sigales Gonçalves
Suplente: Christian Borges Andretti

Centro das Indústrias de Pelotas (CIPEL)
Titular: Juliano Schuch
Suplente: Osvaldo Farias

CENAG – Fundação Centro de Agronegócio
Titular: Eduardo Osório
Suplente: Alexandre Barum

Fundação Tupahe
Titular: João Carlos Wallwitz
Suplente: Stela Nesello

CEADI PLANETA VIVO – Centro de Estudos e Pesquisa
Titular: Cláudio Bittencourt
Suplente: Crislene Rosa

Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas (AEAP)
Titular: Rul Martins Antunes
Suplente: Maria Oliveira

Associação Rural de Pelotas
Titular: Fabiane Vergara
Suplente: Fabio Terra Leite

Sindicato Rural de Pelotas
Titular: Leonel Rodrigues da Fonseca
Suplente: Fernando Rechsteiner

Associação Comercial de Pelotas
Titular: Osvaldo Faria
Suplente: Fabrício Cagol

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 030, de 10 de julho de 2017, e nº 025, de 15 de maio de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 01 de julho de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:ED76047C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais - SMF, torna público o resultado da licitação RP **PE Nº 056/2019-SMED**, aquisição de margarina e atum. Empresas vencedoras: Item 01: Não adjudicado. Item 02: L.J. Bredow Papelaria-ME, no valor de R$ 40.050,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 08 de julho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:143E85F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 072/2019 – PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº. 6.702/19

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** torna pública a Retificação do Edital de Abertura do Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, onde lê-se Edital nº 071/2018 leia-se Edital nº 071/2019. As demais disposições do Edital 071/2019, permanecem inalteradas sendo ratificadas neste ato.

Pelotas, 08 de julho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:4A822409

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo N.º Mem/007143/2019. Licitação: Tomada de Preços 03/2019. Objeto: Construção de pórticos nas principais vias de acesso ao Município de Pelotas/RS. Contrato Administrativo N.º 116/2019. Data de Assinatura: 08 de Julho de 2019. Contratada: Modelar Engenharia e Construção Ltda. CNPJ/MF 05.123.912/0001-74. Valor Total: R$ 317.416,90 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos). Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.

Pelotas, 09 de Julho de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:0563AA8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 – Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas: Contratação de empresa para troca de peças e manutenção do veículo ambulância placas OHA-5055 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 22/07/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 08 de julho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6B54DBAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 17/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 13/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Contratação de serviços funerários, adjudicando e homologando as seguintes empresas:
Empresa: FONSECA E PRESTES E CIA LTDA – CNPJ: 19.541.326/0001-54

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referencia R$
01	01	02	un	**Urnas Funerárias para Criança** Urna funerária sextavada, sem visor, em madeira mista/MDF, com 06 alças fixas 04 chavetas , acabamento interno em samilon e babado samilon, acabamento externo na cor branca e verniz PU /Alto Brilho - tamanho pequeno medindo entre 60 cm e 1 metro capacidade de ate 50 kg .	200,00
02	02	24	un	**Urna Funerária para Adulto** Urna funerária sextavada, sem visor, em madeira mista/MDF, com 06 alças fixas 04 chavetas , acabamento interno em samilon e babado samilon, acabamento externo na cor branca e verniz PU /Alto Brilho - tamanho grande medindo entre 1,60 m e 1,90 metro capacidade de ate 100 kg .	300,00
03	02	06	un	**Urna Funerária para Adultos (obesos)** Urna funerária sextavada, sem visor, em madeira mista/MDF, com 06 alças fixas 04 chavetas acabamento interno em samilon e babado samilon, acabamento externo na cor verniz PU /Alto Brilho - tamanho grande medindo entre 1,90 m e 2,20 metro capacidade de ate 140 kg .	550,00
04	02	24	un	**Higienização** Higienização para preparação de cadáver	500,00
05	20	24	un	**Translado para o Cemitério** Translado no perímetro de até 10 km do Município	100,00
06	200	700	km	**Translado (entre Municípios)**	2,50
Valor Total Global R$					**27.050,00**

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (28/03/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 29/03/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:6CD845EF

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do Processo Licitatório n° 44/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 28/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2019, no tipo menor preço GLOBAL. Objeto Contratação de empresa especializada confeccionar UNIFORMES DA BANDA MARCIAL DO MUNICIPAL. Na data de 18 de julho de 2019 – às 08 horas. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS, 09/07/2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:262E014F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 40/2019, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando a empresa: RETIFICADORA PANAMBI LTDA – CNPJ: 90.689.662/0001-03 perfazendo um total dispensado de R$ 7.924,00, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 08/07/2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:58B7CEBE

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do Processo Licitatório n° 40/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 27/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2019. Objeto: Locação de Concentradores de Oxigênio. Na data de 11 de julho de 2019 – às 08 horas, 24 de julho de 2019 – às 08 horas. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS, 08/07/2019

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:BC67F791

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **06.07.2019 a 04.08.2019, 30** (trinta) dias**,** a Servidora **RITA BEATRIZ RODRIGUES DA ROSA GOMES,** Matrícula **727-7,** Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:20F29F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 486/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONTRATA EDUARDO PUREZA NUNES,** de **11.07.2019 a 06.01.2020** no cargo de **Farmacêutico**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.034** de 23 de maio de 2019**,** ficando lotado na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C7D8BD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 487/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONTRATA ANA PAULA SAMPAIO ALVES DA ROSA**, de **11.07.2019 a 06.01.2020** no cargo de **Enfermeiro**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.035** de 23 de maio de 2019**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A9139892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 488/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONTRATA KAROLYN ROSA DE QUADROS,** de **11.07.2019 a 06.01.2020** no cargo de **Enfermeiro**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.035** de 23 de maio de 2019**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B17FFF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 489/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONTRATA MARLIZE SOARES DUTRA MARENCO,** de **11.07.2019 a 06.01.2020** no cargo de **Enfermeiro**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.035** de 23 de maio de 2019**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D9629E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 490/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONTRATA CARIN TOMAZINI**, de **11.07.2019 a 06.01.2020** no cargo de **Técnico em Enfermagem**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.036** de 23 de maio de 2019**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E8735D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 491/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA JESSICA DUTRA DOS REIS** de **11.07.2019 a 06.01.2020** no cargo de **Técnico em Enfermagem**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.036** de 23 de maio de 2020**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5F03FD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 492/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**,** **CONTRATA AMANDA ORTIZ DE FREITAS** de **11.07.2019 a 06.01.2020** no cargo de **Técnico em Enfermagem**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.036** de 23 de maio de 2019**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:10F708C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 493/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONTRATA VERA LINDOMARA LAFUENTE NAVARRO** de **11.07.2019 a 06.01.2020** no cargo de **Técnico em Enfermagem**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.036** de 23 de maio de 2019**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7F01719B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 494/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONTRATA ELIZABETI DA SILVA AIRES**, de **13.07.2019 a 08.01.2020** no cargo de **Servente Doméstica**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.038** de 06 de junho de 2019**,** ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7C07A7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 495/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **CARIN TOMAZINI,** Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, a contar de **11.07.2019,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨b¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:35DAE49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 496/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **ANA PAULA SAMPAIO ALVES DA ROSA,** Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, a contar de **11.07.2019,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨b¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F137E8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 497/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **KAROLYN ROSA DE QUADROS,** Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, a contar de **11.07.2019,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨b¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A70DCA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 498/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **MARLIZE SOARES DUTRA MARENCO,** Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, a contar de **11.07.2019,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨b¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3D9E963F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 499/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), ao Servidor **EDUARDO PUREZA NUNES,** Farmacêutico, Classe A, Padrão 20, a contar de **11.07.2019,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨b¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:11851053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 500/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **JESSICA DUTRA DOS REIS,** Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, a contar de **11.07.2019** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨b¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4AA06B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 501/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **AMANDA ORTIZ DE FREITAS,** Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, a contar de **11.07.2019,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨b¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D5C3ED44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 502/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **VERA LINDOMARA LAFUENTE NAVARRO** Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, a contar de **11.07.2019,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨b¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A0C47D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar de **11.07.2019,** Gratificação Especial de Responsável Técnico da área de Enfermagem do Pronto Atendimento, à Servidora **KAROLYN ROSA DE QUADROS,** Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, consoante ao artigo 2º da Lei Municipal nº 2.979/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:44020A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 504/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **ELIZABETI DA SILVA AIRES,** Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, a contar de **13.07.2019,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨h¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4C062C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 505/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **ANA PAULA SAMPAIO ALVES DA ROSA,** Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, a contar de **11.07.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:42FD940E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 506/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **KAROLYN ROSA DE QUADROS,** Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, a contar de **11.07.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D40D2612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 507/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **MARLIZE SOARES DUTRA MARENCO,** Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, a contar de **11.07.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D76F4B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **04.07.2019 a 01.10.2019, 90** (noventa) dias**,** a Servidora **OLGA TEREZINHA OLIVEIRA CORREA,** Matrícula **1137-1,** Professor, Classe D, Nivel 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:164BF8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **04.07.2019 a 01.10.2019, 90** (noventa) dias**,** a Servidora **OLGA TEREZINHA OLIVEIRA CORREA,** Matrícula **2294-2,** Professor, Classe B, Nivel 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9623F7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 510/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA de 09.07.2019 a 01.10.2019, MEIQUE DE FREITAS OLIVEIRA**, Matrícula 1953-4, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DEZESSETE DE SETEMBRO**, Padrão FG-1, de acordo com a Lei Municipal nº 1900 de 28 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 2852 de 24 de janeiro de 2017, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D277849B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 511/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** a Servidora **MEIQUE DE FREITAS OLIVEIRA**, Matrícula 1953-4, Professor Municipal, Classe B, Nível 3, a contar de **09.07.2019 a 01.10.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho, de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:48FF4278

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 20/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS PEQUENO PORTE – EPP - CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Gás de Cozinha, para o Refeitório e Cozinha Administrativa do DAE.
DATA DA ABERTURA: 19/07/2019
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
A cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, por fax, pelo site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através dos e-mails: dae.licitacao@terra.com.br; dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone/fax: (55) 3967-1309, 3242-4440 – ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 25 de junho de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:9744A2BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 140/2019 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2019

Extrato do Contrato 140/2019 do Processo de dispensa de Licitação 014/2019 que tem como objeto a Prestação de Serviços técnicos para elaboração de Projeto de Telecomunicação que será colocado a disposição da Administração Municipal de Santo Ângelo, tendo como empresa contratada ENGAGE INFORMATION TECHNOLOGY LTDA – ME, pelo valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), pelo prazo de 30 dias a contar de 03/06/2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:14819AF7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 39/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 39/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de recapagens de pneus, que apresentou como empresa vencedora no seguinte item e valor abaixo descrito:

CARLOS ALBERTO THOMÉ E FILHOS LTDA

Item	Produto	R$ Unitário	R$ Total
14	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 1300x24 para retros e patrolas.	1.140,00	11.400,00
20	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 19.5x24 para retro JCB traseiro.	1.660,00	33.200,00
25	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 24,5x32 para tratores agrícolas.	3.315,00	26.520,00

JBV COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME

Item	Produto	R$ Unitário	R$ Total
02	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) zy 1000 x 20 para caminhões.	570,00	45.600,00
04	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) zy 275/ 80 x 22.5 para caminhões.	550,00	60.500,00
16	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 12x16.5 para retro e minicarregadeira.	665,00	26.600,00
17	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 12.5/80x18 para retros.	758,00	15.160,00
23	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 10x16,5 nhs para bobcat.	440,00	8.800,00
26	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original Traseiro 18,4 x 26 para tratores agrícolas.	1.480,00	11.840,00
27	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original Traseiro 23,1 x 26 para rolo XCMG 123.	2.300,00	18.400,00

JDM BECCON & CIA LTDA

Item	Produto	R$ Unitário	R$ Total
06	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) cb 750 x 16 para caminhões e retro.	305,00	12.200,00
09	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) zy 215/75 x 17.5 para ônibus e micro-ônibus.	330,00	13.200,00
11	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 17.5x25 para pá carregadeira.	1.600,00	32.000,00
12	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 18.4x30R1 para trator agrícola LS Mtron 80 Plus	1.660,00	13.280,00
15	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 1400x24 para retros e patrolas	1.180,00	94.400,00
19	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 18.4x30 para retros	1.660,00	13.280,00

ROMANO GUERRA E CIA LTDA

Item	Produto	R$ Unitário	R$ Total
03	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) zy 1100 x 22 para caminhões.	599,00	17.970,00
05	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) zy 900 x 20 para caminhões.	529,00	42.320,00
13	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 900 x 16 para tratores agrícolas.	402,00	3.216,00
18	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 16.9x28 para retros.	1.395,00	27.900,00
22	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original Traseiro 23 x 26 para rolo Ammann 110.	2.578,00	20.624,00

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA

Item	Produto	R$ Unitário	R$ Total
01	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 225/75 x 15 para ambulâncias e S-10.	285,00	8.550,00
07	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 185/70 x 14 para carros e kombi.	120,00	3.600,00
08	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 7.35 x 14 para kombi.	135,00	1.080,00
10	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 295/80/22,5 para caminhões e semi reboque.	580,00	34.800,00
21	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original Dianteiro: 12.4 x 24 R1 para trator agrícola LS Mtron 80 plus.	900,00	14.400,00
24	Recapagem a frio de pneu com conserto de carcaça (se necessário) original 14x17,5 para retro JCB dianteiro.	870,00	8.700,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:F03153CC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE PENALIDADE

Aviso de Penalidade, Fica suspensa do direito de licitar e impedida de contratar com o Município de Santo Ângelo, pelo período de 01 (um) ano a empresa G BONAFÉ - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.900.525/0001-49, bem como fica estabelecida multa no valor de R$ 1.822,67 (um mil oitenta e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) nos termos do Art. 87, Incisos II e III da Lei nº 8. 666/93, e Cláusula Décima Terceira, item "d" do Contrato nº 117/2017, oriundo da Tomada de Preços nº 45/2017, conforme decisão no Processo Administrativo Especial nº 04/2019/PAE.

Santo Ângelo em 04 de julho de 2019**.**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:262C54E7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 8° ADITIVO AO CONTRATO 14/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2015

Extrato do 8° Aditivo ao Contrato 14/2015 da Dispensa de Licitação 07/2015, que tem como objeto a locação de imóvel em beneficio ao grupo familiar de Lohana Gabriely Mello Padilha e outros tendo como locador o sra°Santinha Neli Mousquer, sendo objeto do Aditivo prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 13 de julho de 2019 a 13 de janeiro de 2020, O valor do contrato sofrera reajuste de 6,51%, Conforme IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 640,24 (seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) mensais para R$ 681,92 (seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:D89488AF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 200/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2018

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 200/2018 da Dispensa de Licitação 19/2018, que tem como objeto a locação de imóvel em beneficio ao grupo familiar de Marilaine Bonfim Ribeiro, Marlon Bonfim Ribeiro e outros tendo como locador o sr° Luiz Osmar Antunes Correa, sendo objeto do Aditivo prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 25 de julho de 2019 a 25 de janeiro de 2020, valor do contrato sofrera reajuste de 6,51%, Conforme IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais para R$372,78 (trezentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:53738965

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2019.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº. 115/2019.
CONTRATADO: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº. 92.667.948/0001-13.
OBJETO: Aquisição de passagens para distribuição gratuita do Benefício Eventual de Vulnerabilidade Social Temporária e para os Bolsistas das Frentes Emergenciais de Trabalho do Município, em conformidade com o memorando n°.112/2019 e pedidos de compra nº.2019/983 e nº.2019/985 oriundos da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, bem como de acordo com o Memorando PGM n°.0862/2019 o qual orienta a modalidade para a referida contratação, com base no inciso caput do art. 25, combinado com o art.26, tudo da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 12.282,00
PRAZO: 31/12/2019

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:71C4F657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2019.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 127/2019.
CONTRATADO: FOLMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME, CNPJ Nº. 12.440.620/0001-20.
OBJETO: Aquisição de implemento agrícola - Grade aradora com controle remoto, nova, ano de fabricação mínimo 2018, acionamento hidráulico, 14 discos de 26'' de diâmetro e espessura mínima de 6mm, 2 pneus novos 600-16, largura de trabalho mínima de 1500mm, profundidade de trabalho entre 100 e 180mm, peso mínimo de 1400kg, diâmetro do eixo de 1.5/8'', espaçamento entre discos de no mínimo 230mm, pintura industrial ou automotiva com tratamento anticorrosivo, para uso com trator de potência entre 75-80cv.
VALOR TOTAL: R$ 13.470,00
PRAZO: 31/12/2019

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1EE8FB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2019, destinada a aquisição de materiais hidráulicos, para manutenção da rede de abastecimento de água na localidade de Boa Vista, com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, e em conformidade com o solicitado no memorando nº 153/2019 e pedido nº 2019/1656, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, bem como orientação da Procuradoria Geral do Município, através do memorando PGM nº 1111/2019, através da empresa MÁQUINAS E FERRAGENS DIEHL LTDA, CNPJ Nº 12.528.802/0001-58. Desta forma, adjudico o objeto do processo a referida empresa, ao valor total de R$ 9.807,15 (nove mil oitocentos e sete reais e quinze centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:90B3745A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 115/2019

Contrato Nº..: 115/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LUIZ ROTILLI & CIA LTDA - ME. Valor.....: 1.091.868,57 (um milhão noventa e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos). Prazo de execução: **08 (oito) meses,** conforme Cronograma Físico-Financeiro contados do recebimento da "Ordem de Início". Prazo de Vigência.....: *Onde se lê*: Início: 26/06/2019 Término: 26/08/2021, *leia-se*: Início: 26/06/2019 Término: 26/08/2020. Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2019. Recursos.....: Dotação: 1.028.4.4.90.51.00.00.00.00 (369), 1.028.4.4.90.51.00.00.00.00 (370). Objeto.....: Contratação para execução de cobertura e reformas nas quadras de esporte dos Bairros São João, Santa Rita e Santo Antônio, incluindo o fornecimento de materiais e serviços necessários, cf. Projeto Técnico (ANEXO II do Edital), com recursos do Contrato de Repasse nº 863547/2017/ME/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intemédio do Ministério do Esporte, representado pela CEF e o Município de Santo Augusto-RS.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:0B8BEB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 061/2019 (Processo Administrativo nº 157/2019). **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de materiais diversos destinados aos eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC e pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Empresas vencedoras (CNPJ), itens e valor unitário: S. SCHNEIDER (28.629.492/0001-06): item 01 (R$ 2,10); MARCELO SIMONI (04.664.811/0001-48): item 07 (R$ 2,49), item 08 (R$ 3,38), item 09 (R$ 0,85), item 10 (R$ 0,28), item (R$ 3,48), CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI (04.553.782/0001-47): item 05 (R$ 13,50) e K 13 CONFECÇÕES LTDA (05.287.117/0001-11): item 04 (R$ 8,50).** Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto-RS, 08/07/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:DED70256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 119/2019

Contrato Nº..: 119/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Valor.....: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência.....: Início: 04/07/2019 Término: 03/01/2020. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 70/2019. Recursos.....: Dotação: 2.263.3.3.90.39.00.00.00.00 (36). Objeto.....: Contratação da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, única concessionária de energia elétrica fornecedora no perímetro urbano do município de Santo Augusto, para fornecimento de energia elétrica para operação de 11(onze) câmeras de videomonitoramento.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:6E4852EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 120/2019

Contrato Nº..: 120/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ALEX DIOGO PIRES TABORDA. Valor.....: 2.256,00 (dois mil duzentos e cinqüenta e seis reais). Vigência.....: Início: 05/07/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2019. Recursos.....: Dotação: 2.249.3.3.90.36.00.00.00.00 (605). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de facilitadore para oficina de esportes para crianças e adolescentes a serem desenvolvidas junto ao CRAS em atendimento dos Programas e Projetos Sociais coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS). Item 06: 96 horas.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:7D53B457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1° ADITAMENTO AO CONTRATO 126/2018

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 126/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LAR ACOLHEDOR.Valor.....: 36.427,00 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais). Vigência.....: Início: 04/07/2019 Término: 05/07/2020. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2018. Recursos.....: Dotação: 2.202.3.3.90.39.00.00.00.00 (561).Objeto.....: Contratação de Instituição de Acolhimento LAR ACOLHEDOR (CNPJ nº 10.580.349/0001-01), localizada na cidade de Três Passos-RS para abrigamento do adolescente J.S.P. consoante decisão judicial expedida pelo Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Santo Augusto nos autos do Processo nº 123/5.17.0000057-6.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:1AF03E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2° ADITAMENTO AO CONTRATO 235/2018

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 235/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LABOR CONSTRUTORA LTDA – EPP. Vigência.....: Início: 08/07/2019 Término: 06/09/2019. Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2018.Objeto.....: Contratação para execução da reforma das instalações do prédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, localizada na Rua Floresta, n° 560, Bairro Centro, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes do projeto técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente Edital para todos os efeitos legais.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:F63BBE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.927 de 02 de julho de 2019.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ISABELA GONÇALVES DA SILVA, classificada em 10º lugar, para o cargo de Monitor de Escola,
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 09 DE JULHO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:744D25C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.930 de 02 de julho de 2019.
A candidata convocada devera comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação, permanecendo o prazo final de 10 (dez) dias para assumir a vaga.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA LILIAN PEREIRA PINHEIRO, classificada em 11º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 09 de julho de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:25D7DFD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento em gestão estratégica visando o aperfeiçoamento e a qualificação da administração em suas rotinas internas e no serviço municipal, num total de 40 horas mensais – R$ 13.300,00 mensais – Critério Comunicação Ltda.

São Gabriel, 08 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:96851304

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 827/2019 – contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de asfalto e recuperação de ruas pavimentadase desobstrução de boca de lobo, por um período de 06 meses – R$ 31.200,00 – Ederson Pires da Rosa.

São Gabriel, 08 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9DE18D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3

CONTRATO Nº 072/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – aquisição de material permanente odontológico, conforme Termo de Compromisso nº 43183017122010204O9, para uso da Equipe de Saúde Bucal, na unidade de saúde Zona Oeste – R$ 12.450,00 – Altermed Medicamentos e Materiais Hospitalares.

São Gabriel, 08 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:FCC2EE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 055/2016 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 029/2016 – prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano a partir de 15/07/2019 – Associação de Catadores Sepé Tiarajú.

São Gabriel, 08 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F63F66F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 143/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 28/08/2019 – Claudete Lisete Mertz Merlo.

São Gabriel, 08 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7E452689

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 018/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 019/2015 – prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano a partir de 01/05/2019 – Associação de Catadores Sepé Tiarajú.

São Gabriel, 08 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BBA9BC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
7

TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 031/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses a partir de 28/06/2019 – Carlos Eduardo Wolski e Cia Ltda.

São Gabriel, 08 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:88606743

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO CONTRATO Nº 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 – Conforme Parecer Jurídico nº 874/2019 da Procuradoria Jurídica do Município e Memorando nº 136/2019 do Setor de Prestação de Contas do Município, corrige-se a data do contrato para a vigência do objeto do contrato "dentro da vigência do Convênio (até 30/09/2020)" e não do exercício de 2018.

São Gabriel, 08 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B0834593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019

Contratada: Cetrilife Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde Ltda.
Objeto: Prestação de serviços que consiste na coleta, transporte e destinação final de resíduos oriundos do serviço da saúde.
Licitação: Pregão Presencial nº 008/2019.
Vigência: 12 meses
Preço e Pagamento: R$ 175,00 mensais, até o 10º dia útil do mês subsequente ao vencido.
Assinatura: 08.07.2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2A53229B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender a demanda do parque de exposições Aquiles Hermes Bergamo e Praça Antônio Bós Fillho, no município de São José do Ouro.
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ 02.016.440/0001-62
Estimativa de custo anual com energia elétrica para os locais: aproximadamente R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Fund. Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Informações (54) 3352-4516 e http://www.saojosedoouro.rs.gov.br

Em 08 de julho de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:DEF68667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019: Contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra especializada de recuperação da pavimentação de paralelepípedos, instalação de meio-fio e construção de muro de pedra duplo, sempre que necessário e solicitado para manutenção das atividades da secretaria municipal de urbanismo em obras e manutenção do calçamento já existente.
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO CAMARGO 04491079064
CNPJ Nº 33.664.612/0001-38
Total do contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil) reais.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso I, Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Informações (54) 3352-4516 e http://www.saojosedoouro.rs.gov.br

Em 08 de julho de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:62E780EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRONICO N° 11/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR.

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

CONTRATO (4008/2019)

RETIFICAÇÃO DO PRAZO

MODALIDADE:. PREGÃO ELETRONICO **N° 11/2019**
CONTRATATO: FREITAS DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ N° 25.152.932.0001/80
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços hospitalares de limpeza, higienização e conservação hospitalar.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 22 de julho de 2019. Podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 8666/93.
DO VALOR: o preço unitário mensal do posto diurno, 12x36hs, de serviços auxiliares de limpeza, higienização e conservação hospitalar é de R$ 7.240.94 (sete mil duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), e para 8 (oito) postos é de R$ 57.927,52 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) por mês. O preço unitário mensal do posto diurno,12x36 de serviços auxiliares de limpeza e higienização em cozinha hospitalar é de R$7.257,92 (sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). O preço unitário do mês referente ao posto de secretaria é de R$ 3.911,61 (três mil novecentos e onze reais e sessenta e um centavos).
LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, o A Lei Federal N° 8.666/93 e o Parecer jurídico n° 070/2019 PGFHC
CLÁUSULAS: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e seus aditivos

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:011823E8

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2019 – SRP – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - FHC

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0022/2019 – Aquisição futura de Material de Limpeza e Higienização**, destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 27.403.752/0001-50

Lote 3 – **Descrição/apresentação:** Conjunto MOP Úmido completo (Cabo e Refil)**. Marca:** Marly. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 200 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 33,460/unidade.
Lote 9 – **Descrição/apresentação**: Esfregão de Aço**. Marca:** Primavera. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 720 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 0,570/unidade.
Lote 32 – **Descrição/apresentação**: Vassoura de Palha**. Marca:** Carinhosa. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 48 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 12,000/unidade.

MULTISUL COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

Lote 10 – **Descrição/apresentação**: Esponja de Lã de Aço - Pacote com 8 Unidades. **Marca:** Inove. **Unidade:** pacote; **Quantidade máxima:** 120 pacotes/ano; **Valor unitário:** R$ 1,200/pacote.
Lote 12 – **Descrição/apresentação**: Fibra de Limpeza – Fibraço – 87mm x 125mm – cor preta – Indicado para limpeza ultra pesada de superfícies, produto de alta performance que garante a higiene, a produtividade e a segurança dos funcionários e clientes. Faz a limpeza ultra pesada de superfícies, substituindo a palha de aço. O produto deve ser certificado pela HACCP internacional, o que oferece a garantia da capacidade de suportar a integridade e a segurança do alimento em aplicações de limpeza. (***). **Marca:** British. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 2.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 1,900/unidade.
Lote 18 – **Descrição/apresentação**: Pá para Lixo com coletor e cabo longo. **Marca:** Gaúcha. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 100 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 9,950/unidade.
Lote 33 – **Descrição/apresentação**: Vassoura de Piaçava. **Marca:** Varre Tudo. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 100 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 5,820/unidade.

MEDPOA COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.807.173/0001-70

Lote 19 – **Descrição/apresentação**: Pano descartável para higiene corporal, feito em polipropileno (20%) e celulose (80%) com alta absorção, gramatura 64G/m², dimensões 280 x 350mm**. Marca:** Wipper Plus. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 200.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 0,515/unidade.

MAYCON WILL EIRELI EPP
CNPJ: 18.712.730/0001-80

Lote 2 – **Descrição/apresentação**: Refil para MOP Úmido Esfregão Algodão (Bruxa). **Marca:** Nobre. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 1.500 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 7,890/unidade.
Lote 13 – **Descrição/apresentação**: Luva para Limpeza Forrada - Tamanho Grande - cor amarela. **Marca:** Nobre. **Unidade:** par; **Quantidade máxima:** 1.500 pares/ano; **Valor unitário:** R$ 1,748/par.
Lote 14 – **Descrição/apresentação:** Luva para Limpeza Forrada - Tamanho Médio - cor amarela. **Marca:** Nobre. **Unidade:** par; **Quantidade máxima:** 1.500 pares/ano; **Valor unitário:** R$ 1,778/par.
Lote 15 – **Descrição/apresentação:** Luva para Limpeza Forrada - Tamanho Pequeno - cor amarela. **Marca:** Nobre. **Unidade:** par; **Quantidade máxima:** 1.500 pares/ano; **Valor unitário:** R$ 1,740/par.
Lote 16 – **Descrição/apresentação**: Luva Cano Longo - Borracha para limpeza, forrada, antiderrapante, cor amarela de borracha lisa e antiderrapante, com uso doméstico, ripada nos dedos, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Tamanho Médio. **Marca:** Volk. **Unidade:** par; **Quantidade máxima:** 1.000 pares/ano; **Valor unitário:** R$ 9,330/par.
Lote 17 – **Descrição/apresentação**: Luva Cano Longo – borracha para limpeza, forrada, antiderrapante, cor amarela de borracha lisa e antiderrapante, com uso doméstico, ripada nos dedos, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Tamanho Grande **Marca:** Volk. **Unidade:** par; **Quantidade máxima:** 1.000 pares/ano; **Valor unitário:** R$ 9,330/par.

COLLINE COM. DE DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 93.113.793/0001-36

Lote 4 – **Descrição/apresentação:** Disco para máquina de escovar na cor verde, diâmetro 350mm. **Marca:** Bettanin. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 150 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 13,000/unidade.
Lote 5 – **Descrição/apresentação:** Disco para máquina de lustrar na cor branca, diâmetro 350mm. **Marca:** Bettanin. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 80 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 13,000/unidade.
Lote 6 – **Descrição/apresentação:** Escova de Nylon para Limpeza de Vaso Sanitário. **Marca:** Dalcin. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 150 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 2,000/unidade.
Lote 20 – **Descrição/apresentação:** Rodo de Alumínio com Borracha Dupla 30cm com Cabo. **Marca:** Dalcin. **Unidade:** unidade;

Quantidade máxima: 50 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 25,700/unidade.
Lote 23 – **Descrição/apresentação:** Saco para Lixo Azul (0,8 micras) - 100L. **Marca:** Fortpel. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 80.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 0,281/unidade.
Lote 24 – **Descrição/apresentação:** Saco para Lixo Azul (0,8 micras) - 40L. **Marca:** Fortpel. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 67.200 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 0,113/unidade.
Lote 25 – **Descrição/apresentação**: Saco para Lixo Preto (0,10 micras) - 100L. **Marca:** Ecoprax. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 100.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 0,236/unidade.
Lote 26 – **Descrição/apresentação**: Saco para Lixo Preto (0,10 micras) - 40L. **Marca:** Fortpel. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 90.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 0,127/unidade.
Lote 27 – **Descrição/apresentação**: Saco para Lixo Branco Leitoso (0,10 micras) -30L com a simbologia de infectante. **Marca:** Azeplast. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 60.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 0,251/unidade.
Lote 29 – **Descrição/apresentação**: Saco Hamper para rouparia hospitalar 120Lt indicado para transporte de roupa hospitalar contaminada ou não, de uso geral hospitalar. Confeccionado em polietileno baixa densidade-linear-virgem 5% de pigmento master, espessura de 0,12 microns, medidas 0,90x1,05 mts c/ cordão chato de 0,05mm, solda na boca para fixação do cordão e nas laterais para deixar o fundo reforçado, evitando vazamentos por falha de solda. Simbologia de material infectante conforme norma NBR 7500. Cor verde (***). **Marca:** Azeplast. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 36.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 1,470/unidade.
Lote 30 – **Descrição/apresentação**: Saponáceo Líquido 300g com aroma cítrico ou floral. **Marca:** Perfect Clean. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 2.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 1,830/unidade. Os Lotes 1, 8, 11, 21, 22, 28, 31 não foram adjudicados e o lote 7 restou deserto. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo,Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:1F1EAD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.015, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Denomina de PRAÇA IVO MARIO STIEHL, a Praça sem Nome, localizada entre a Estrada Ivo Afonso Dias, Avenida São Borja e Rua Augusta Rosalina Chaves, nesta cidade.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA IVO MARIO STIEHL, a praça sem nome, localizada entre a Estrada Ivo Afonso Dias, Avenida São Borja e Rua Augusta Rosalina Chaves, no Bairro Fazenda São Borja, nesta cidade, conforme cópia da planta e parecer da Secretaria Geral de Governo, em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A8B5F024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 110.478

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

ELAINE DA SILVA LEAL, matrícula 86316, com vigência a partir de 08 de Julho de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de Julho de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:69EB5372

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 06/2016 - SORTEIO LEILOEIRO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público, referente ao **Credenciamento 06/2016**, a **data** para realização do **sorteio do Leiloeiro**, dentre os devidamente cadastrados para execução do próximo Leilão de Bens Móveis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de São Leopoldo. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de julho de 2019,** às 13h30min. **LOCAL:** Secretaria Municipal de Compras e Licitações, à Avenida Dom João Becker, nº 754, 3º andar, Centro - São Leopoldo/RS. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Presidente da CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:A952D96B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2019 - AQUISIÇÃO DE MUDAS E SERVIÇO DE PLANTIO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE CORTINAMENTO VEGETAL DA ETE TARCÍLIO NUNES

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019/08 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de plantio na ETE Tarcilio Nunes. **CNPJ N° 05.453.783/0001-82 FORNECEDOR: SCHAAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EIRELI.**

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:49DC2939

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2019 AO CONTRATO Nº 031/2015.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 031/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015

CONTRATADO: THEMA INFORMÁTICA LTDA– CNPJ Nº: 02.647.965/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do sistema ERP - Folha de Pagamento - em uso no SEMAE.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 01/08/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:56E15E64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº51/2019 DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL N° 051/2019
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
"Edital de Divulgação do resultado preliminar ".

O Prefeito Municipal de São Martinho/RS, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de resultado preliminar após a análise de currículos pela Comissão nomeada pela Portaria Municipal n° 677/2019 de 17 de junho do corrente ano, para o Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº048/2019, de 18 de junho de 2019, visando a contratação de profissional habilitado para o cargo de doméstica e formação de cadastro de reserva para a contratação de agente de combate a endemias, para desempenhar as respectivas funções por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e artigos 194 a 199 da Lei Municipal n° 2610/2013, de 19 de novembro de 2013.
O resultado preliminar abaixo:

CARGO DE DOMÉSTICA: tabela disponível no site do município

CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS: tabela disponivel no site do município

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de 09/07/2019 à 10/07/2019, para os candidatos interessados interporem recurso do resultado preliminar de classificação. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, com endereçamento à Comissão de Análise das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h09min nos dias 09 e 10 de julho de 2019.

São Martinho/RS, em 08 de julho 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:F73E85DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2019

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2019

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº014/2019, tendo em vista os diversos questionamentos na descrição dos itens e seus valores de referência, os quais serão revistos pela comissão a fim de evitar problemas na realização do certame. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Osvaldo de Souza, nº124, centro, São Martinho/RS.

São Martinho/RS, 08 de julho de 2019.

DIOGO SAMUEL RITTER
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:9C49C1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 088/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

A Comissão e Licitações, nomeada pela Portaria Municipal n° 115 de 18 de janeiro de 2019, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em atenção à impugnação apresentada pela Empresa INVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, passa a decidir conforme segue;

ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A doutrina aponta como pressupostos dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifesta tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório.
O Edital de Licitações, no seu item 10.1 atendendo o Decreto Federal nº. 3.555/00, em seu art. 12, assim disciplinou;
10.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de São Martinho/RS.

Recebida a petição na data de 05 de julho de 2019, resta obedecido o prazo legal de dois dias úteis de antecedência em relação à data marcada para a sessão pública de condução do certame (09 de julho de 2019), estabelecido no edital e no art. 12 do Decreto Federal nº. 3.555/00, mostrando-se, portanto, tempestiva.
Preenchidos também os demais requisitos doutrinários, pois a petição vem fundamentada e contém o necessário pedido de impugnação do processo licitatório por direcionamento do objeto.

DO MÉRITO
Tendo em vista que todas as alegações apresentadas envolvem questões técnicas que fogem da alçada desta comissão, e que requerem uma análise mais criteriosa por agente especializado, não entraremos, por hora, nestas questões, deixando a análise do mérito para momento posterior.

DA DECISÃO

Dito isto esta comissão decide em suspender o Pregão Presencial nº 030/2019, para que sejam dirimidas todas as questões técnicas envolvidas no pedido de impugnação, restando cancelando a realização do certame, marcado para o dia 09 de julho de 2019, informando que nova data será designada para sua realização e que

esta será amplamente divulgada conforme preconiza o princípio da publicidade e quaisquer decisões sempre serão embasadas na legalidade e no princípio da primazia do interesse público.

Publique-se;

São Martinho/RS, 08 de julho de 2019.

Atenciosamente;

DIOGO SAMUEL RITTER
Município de São Martinho/RS
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:73953381

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2199/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviços técnicos especializados para acompanhamento de projeto de banheiros Funasa – Zona Urbana, com a empresa Isa Engenharia.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de julho de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:35ED39A1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2201/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de plantas e insumos para a Escolinha EMEB Lourinha Isabela Maldaner, com a empresa Los Manos.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de julho de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:83186CF9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2202/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de troféus para o festival da canção, com a empresa A2 Visual.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de julho de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:597A9909

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2200/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de peças para reparos da retro Randon KR406, com a empresa Felippe Comércio de Peças Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de julho de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:01C1985F

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2198/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviços para reforma de consultório odontológico da unidade de saúde Jacob Bonato, com a Alexandre A. de Oliveira.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de julho de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8E49DFFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

O município de Terra de Areia – RS torna público a abertura da seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019, que será regida pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 030 de 19 de junho de 2007 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a alteração do instrumento convocatório. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo zero km para Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Terra de Areia/RS. Data abertura: 19/07/2019, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F9C8DA0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **LEONARDO GONTIJO VIEIRA GOMES.** Objeto:contratação de Leonardo Gontijo Vieira Gomes para ministrar 02 (duas) palestras show juntamente com o palestrante Eduardo Gontijo, no dia 20/08/2019, no horário das 18h com duração de 02 (duas) horas cada, sobre o tema: Educar para a Diversidade: Os 05 (cinco) Pilares da Educação Inclusiva, para professores da Rede Municipal de Ensino em Tramandaí.***Valor estimado para a inexigibilidade:** R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Base Legal: art. 25, II. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 19355/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:111EA012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **ANÍBAL SANDER.** Objeto:contratação da Banda Típica Macega Show para shows, de sexta a domingo, nos horários das 11h às 14h e das 18h às 21h, durante o 30° Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar e Festa de São Pedro. *valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.**O presente pacto é celebrado por prazo determinado, de 27 (vinte e sete) de junho até 21 (vinte e um) de julho, durante as festividades da 30° Festival Nacional do Peixe e Frutos do Mar. **INEXIGIBILIDADE N° 130/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:C8B55C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017. LOCADOR: GERALDO SUSSENBACH JUNIOR. Objeto: Reajuste IGPM/FGV contratual anual do valor da locação de um imóvel situado no Bairro Cruzeiro do Sul – 1ª Fase, em Tramandaí, para instalação da Central de Veículos. *Valor antigo R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais); *Valor atualizado R$ 2.503,41 (dois mil quinhentos e três reais e quarenta e um centavos) . O presente contrato teve início na data de 21 de julho de 2017. DISPENSA N° 046/2017.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:F24D71AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017. LOCADOR: GERALDO SUSSENBACH . Objeto: Reajuste IGPM/FGV contratual anual do valor da locação de um imóvel situado no Bairro Cruzeiro do Sul – 1ª Fase, em Tramandaí, para instalação da Central de Veículos. *Valor antigo R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais); *Valor atualizado R$ 2.503,41 (dois mil quinhentos e três reais e quarenta e um centavos) . O presente contrato teve início na data de 21 de julho de 2017. DISPENSA N° 046/2017.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:C0737D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 4 AO CONTRATO Nº 145/2015.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 4 AO CONTRATO Nº 145/2015. Locatário: OSVALDINO DE OLIVEIRA MACHADO. Altera-se a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 01(um) ano. O presente contrato teve início na data de 23 de junho de 2015. DISPENSA N° 054/2015.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:DDC21650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018. Locatário: SÉRGIO LUIS BOEIRA SILVEIRA. Altera-se a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 01(um) ano. O presente contrato teve início na data de 18 de julho de 2018. DISPENSA N° 028/2018.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:D354ECEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 13 AO CONTRATO Nº 334/2014.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 13 AO CONTRATO Nº 334/2014. Contratada: SCHLIEPER & SCHLIEPER CONSTRUTORA LTDA. Altera-se a Cláusula Sétima do contrato original, no tocante ao prazo do contrato, para prorrogar o mesmo por mais 180 (cento e oitenta) dias. O presente contrato teve início na data de 15 de dezembro de 2014. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 487/2014.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:6C499980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 5 AO CONTRATO Nº 034/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 5 AO CONTRATO Nº 034/2018. Contratada: TRANS AMBIENTAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, no tocante ao objeto, para que seja acrescentado mais 01 (um) caminhão equipado com um compactador de RSD e a devida guarnição, composta de um motorista e três garis,de forma exclusiva e permanente para atender a demanda do recolhimento e transporte dos resíduos sólidos domésticos produzidos resultantes do 30° Festival Nacional do Peixe e Frutos do Mar, no período de 27/06 à 21/07/19,em função disto,acrescenta-se mais o valor de R$ 25.698,83 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). O presente contrato teve início na data de 03 de abril de 2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 144/2017.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:C8793A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2018. - DE TROCA DE MARCA.

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2018. - DE TROCA DE MARCA. (aquisição de utensílios de Cantina, materiais de Copa e Cozinha, destinados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Convivência do Idoso, Conselho Tutelar, Instituição Acolhedora Casa da Criança e sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e destinados para o uso nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA. – ME * - Item: 36, troca a marca para: ACMPLAST, Item: 40, troca a marca para:**

MARTIPLAST, Item: 53, troca a marca para: DOUPAN, Item: 71, troca a marca para: MOR.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:97B638C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 14 AO CONTRATO Nº 337/2014.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 14 AO CONTRATO Nº 337/2014. Contratada: SCHLIEPER & SCHLIEPER CONSTRUTORA LTDA. Altera-se a Cláusula Sétima do contrato original, no tocante ao prazo do contrato, para prorrogar o mesmo por mais 180 (cento e oitenta) dias. O presente contrato teve início na data de 16 de dezembro de 2014. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 488/2014.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:F2E69A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 133/2019

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 133/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 079/2019**, o qual tem como objeto **aquisição de material gráfico destinado as Unidades de Saúde do Município**, **ALTERANDO** o subitem 6.2, a descrição dos itens 06, 08, 50, 60, 69, 70, 73, 92, 96, a unidade de medida dos itens 42, 94 do Anexo III do Edital e reordenando os itens com consequente alteração na data do certame **que se realizará em 22/07/2019 ás 13h30min.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:7D630104

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 022/2005.
Prazo de 15 (quinze) dias.
Indiciado: MARCELO MORAES, Professor, matrícula nº 004017-7.
Fundamento legal: Artigo 171 da Lei Municipal nº 779/92, de 11 de março de 1992.
Objeto: CITAÇÃO do indiciado Senhor Marcelo Moraes, Professor, matrícula nº 4017-7, de todos os termos do processo em epígrafe, que se constitui em apurar irregularidade atribuída ao servidor de ausentar-se do serviço por mais de trinta dias consecutivos desde maio de 2006, a qual, se comprovada, o torna incurso em infração prevista nos artigos 144 e 147 – abandono de cargo, da Lei Municipal nº 779/92, de 11 de março de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala da Comissão Processante, no prédio da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Rua Osvaldo Aranha, nº 18 - Centro, no dia 31/07/2019 às 14 horas, a fim de ser interrogado, ficando ciente dos demais atos do processo, inclusive de que poderá se fazer acompanhar por advogado legalmente constituído, nos termos da Súmula 343 do STJ.
Considerando o transcurso de mais de dez anos de inassiduidade, mostrando plenamente configurado o abandono de cargo, o não-comparecimento acarretará a penalidade de demissão nos termos do artigo 144 da Lei nº 779/92.

Sala da Comissão, 04 de julho de 2019.

SILVANA ALVES DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:A9E5E623

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 036/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 036/2019
PONTUAÇÃO PRELIMINAR
Ata n° 03/2019
Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão Nomeada pela Portaria n.° 295/2019, para fim especial de publicar a AVALIAÇÃO CURRICULAR – PONTUAÇÃO PRELIMINAR, após avaliação dos Títulos, nos termos do Edital n° 031/2019, dos candidatos inscritos e homologados no Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária para o cargo de atendente de educação.

07 Candidatos inscritos, conforme abaixo descrito:

ATENDENTE DA EDUCAÇÃO

NOME		SITUAÇÃO
01	ANDRESSA EDUARDA PERIN	18
02	DAIANA KATHIELI LABS	15
03	DEBORA CRISTINE FRITZEN	28
04	LIZANDRA PAOLA IRASSOCHIO CORTES BUENO	0
05	MAIARA CRISTINA HECK	35
06	MINÉIA LUZ DE SOUZA TIBULO	5
07	RAQUEL BASSO AQUINO	35

DOS RECURSOS
1. Após a publicação do resultado preliminar o candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, à Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária, no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da publicação.

2. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo e deverá conter a perfeita identificação do recorrente. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido. Não será admitido recurso administrativo visando dilação probatória.

3. Os recursos encaminhados por fax ou correio eletrônico somente serão apreciados se o original for apresentado dentro do prazo indicado neste Edital.

4. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações por parte da Comissão.
5. Fica vedada aos candidatos a juntada de novos documentos.

6. Havendo reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

7. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento no prazo de 01 (um) dia útil, cuja decisão será motivada.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1.Em caso de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
b) tiver maior escolaridade na área de atuação;
c) tiver maior tempo de comprovação de experiência na área de atuação;
d) maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou portadores de deficiências;
e) sorteio em ato público.

2. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza de ciência do interessado.

3. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

ARNO ROQUE REGINATTO
Presidente

CATIELI DUMCKE
Membro

CAMILA CHITOLINA DA COSTA
Membro

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:7643CCF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°062/2019

OBJETO: Aquisição **LOCADORA** dá em locação à **LOCATÁRIA** os veículos cujas marcas, modelos e quantidades estão relacionados no ANEXO I, que faz parte integrante deste contrato, sendo todos esses veículos revisados, inteiramente equipados com os acessórios originais de fábrica, com seus tanques de combustível vazios. Tais veículos ficarão sob a guarda e à disposição da **LOCATÁRIA** ininterruptamente, durante o prazo contratual e na sua eventual prorrogação, comprometendo-se a **LOCATÁRIA** a devolvê-los, no termo final deste contrato, nas mesmas condições em que os recebeu, salvo os desgastes naturais decorrentes do uso normal dos veículos.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA** CNPJ: CNPJ sob nº 68.765.049/0001-79.
VALOR: valor locativo mensal do presente contrato é de R$3.000,00 (três mil reais) sendo R$1.500,00 para cada veículo.
PRAZO: A presente locação vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega de cada veículo solicitado pela **LOCATÁRIA**, mediante assinatura do Termo de Entrega e de Recebimento de Veículo

Vale Verde (RS), 26 de Junho de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:39F6EA01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 178, DE 08 DE JULHO DE 2019

EDITAL Nº 178, DE 08 DE JULHO DE 2019

Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicação Interna nº 12273/2019, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 153/2016-001, para os cargos acima descritos.
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
3º - AMANDA CLAUDIA PITUCO (SEGUNDA CHAMADA)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 08 de julho de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:CA48F5E9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e THEMA INFORMÁTICA LTDA E PÓLIS INFORMÁTICA LTDA. Aditou-se o por mais 12 meses, respectivamente até 04/07/2020 o prazo do Contrato Administrativo n° 091/2016 oriundo do Edital de Inexigibilidade n° 014/2016, passando este a viger o valor de R$ 43.080,89 mensais. Ratificam as demais cláusulas do contrato original. Data: 28/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:9782C494

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços oriundas do Edital de Concorrência nº 010/2019, que registrou os preços de peças para frota pesada. Data da assinatura: 12/06/2019. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:37E1A58B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 018/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 09/08/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços para o fornecimento de lanches para o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS do município. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/07/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:0DDB3D33

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos na especialidade de traumatologia. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia **10/07/2019**, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/07/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:1D2F2C16

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia **10/07/2019,** mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/07/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:E29A15DA

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI. Aditou-se, o prazo do Contrato Administrativo nº 087/2018 oriundo da Tomada de Preço nº 018/2018, prorrogando o prazo de conclusão da obra em 45 (quarenta e cinco) dias, respectivamente até a data de 07/08/2019. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 21/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E6716A64

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e BM COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA. Edital: Pregão Presencial nº 029/2019. Objeto: aquisição de uniformes para o Corpo de Bombeiros (CBVA). Dotação Orçamentária: 02.05.06.182.0103.2012 – Apoio a manutençaõ dos serviços de combate ao incêndio; Prazo entrega: 35 dias. Valor Total: R$ 18.990,00. Data: 27/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:DE87C9EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 105, DE 08 DE JULHO DE 2019.

DIVULGA RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS DE PROCESSO(S) SELETIVO(S) SIMPLIFICADO(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º HOMOLOGA, diante da não interposição de recurso no prazo legal, a relação final de inscritos para o(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s), de acordo com o estabelecido no Edital nº 102, de 24 de junho de 2019, as seguintes inscrições:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
PSS Nº 19/2019 – MONITOR ESCOLAR	
01	DANIELLE GASPARIN SACHINI
02	SABRINA MARAGNO CIRINO
03	VERONICA POSSAMAI CARVALHO
04	CHARLINE ZACCARIA FABI
05	GLÁUCIA MACHADO DA SILVA
06	KELEN TEDESCO
07	ANA REGINA MENIN POSSAMAI
08	ANA GABRIELA SEBEN
09	DANIELA CALZA BENATTO
10	CAMILA MORAIS TAPPARELLO
11	BRENDA DA ROSA PALUDO

Art. 2º CONVOCA os candidatos acima identificados para a prova objetiva, que ocorrerá no dia 10 de julho de 2019, às 18 horas, no ***Centro Administrativo Municipal.***

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,aos 08 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 08/07/2018

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:750BC046

SECRETARIA DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 024/2019: Contratação da profissional, Sra. **Karina Rebelo Hofstatter,** através da empresa

Provoko Desenvolvimento Profissional Ltda ME, para realização de palestraS estilo Workshop para pais, idosos e adolescentes – Florescer para o Ser,com base no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 08 de julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:1D4591A1

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 012/2019: Contratação de empresa, incluindo material e mão de obra, para reforma da escadaria da Rua Fiorelo Henrique Chiaradia e de ponte para a Comunidade de Santo Antonio da Segunda. Cadastro até 22/7/2019. Abertura dia 25/7/2019 às 9h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 08 de julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:3F8A78C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2019

Ata 128/2019, Pregão Eletrônico 015/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Cirúrgica Lajeadense Ltda. ME

Item	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 13,50 CM, CONVENCIONAL, 1,50 CM, 2 MM	UN	3.000	R$ 2,80	Theoto
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	UN	50.000	R$ 0,06	Solidor
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7	UN	55.000	R$ 0,06	Solidor
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8	UN	55.000	R$ 0,06	Solidor
14	BOLSA COLETORA URINA SIST. FECHADO 2000 ML VÁLVULA ANTIREFLUXO DESCARTÁVEL	UN	3.000	R$ 2,60	Labor Import
46	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 19 – SCALP	UN	3.000	R$ 0,18	Solidor
47	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 21 – SCALP	UN	4.000	R$ 0,18	Solidor
48	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 23 – SCALP	UN	6.000	R$ 0,18	Solidor
49	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 25 – SCALP	UN	6.000	R$ 0,18	Solidor
50	ELETRODO PRÉ-GEL – ADULTO	UN	2.000	R$ 0,26	Solidor
51	ELETRODO PRÉ-GEL – INFANTIL	UN	500	R$ 0,28	Solidor
54	ESCOVA CERVICAL - PACOTE COM 100 UNID	UN	1.000	R$ 15,00	Kolplast
123	SERINGA HIPODÉRMICA PLÁST.DESC 03 ML C/AGULHA 25 X 7	UN	100.000	R$ 0,18	Descarpack
124	SERINGA HIPODÉRMICA PLÁST.DESC 05 ML SEM AGULHA	UN	50.000	R$ 0,16	Descarpack
126	SERINGA HIPODÉRMICA PLÁST.DESC 20 ML SEM AGULHA	UN	50.000	R$ 0,41	Descarpack
128	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE 5% DE IODO E 10% DE IODETO	UN	70	R$ 62,00	Newprov
142	SONDA NASAL ALIM ENTERAL ADULTO 10 FR-120CM GUIA AÇO INOX	UN	500	R$ 10,00	Medicone
143	SONDA NASAL ALIM ENTERAL ADULTO 12 FR-120CM GUIA AÇO INOX	UN	500	R$ 10,00	Medicone
144	SONDA NASAL ALIM ENTERAL INFANTIL 08 FR- 60CM GUIA AÇO INOX	UN	500	R$ 10,00	Medicone
145	SONDA NASAL ALIM ENTERAL PEDIÁTRICA 06 FR-60CM GUIA AÇO INOX	UN	500	R$ 10,00	Medicone
182	PRESERVATIVO MASCULINO, LISO TRANSPARENTE, LÁTEX NATURAL, NÃO LUBRIFICADO	UN	1000	R$ 0,27	Madeitex

Alvorada, 09 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:2E544C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2019

Ata 130/2019, Pregão Eletrônico 015/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Item	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8	UN	50.000	R$ 0,06	Solidor
10	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGA	UN	2.500	R$ 10,48	Nathy
20	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFUROCORTANTES	UN	3.000	R$ 1,65	Descarbox
62	EXTENSOR DE EQUIPO DE SORO DE 20CM	UN	1.500	R$ 0,70	Infusão
72	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE 25MM X 50 M COM BOA ADERÊNCIA	UN	5.000	R$ 3,50	Ciex
73	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M	UN	5.000	R$ 2,45	Ciex
97	LUVA DE PROCEDIMENTO HIPOALERGÊNICA. EXTRA PEQUENA	CX	200	R$ 19,60	Proced
98	LUVA DE PROCEDIMENTO HIPOALERGÊNICA. GRANDE	CX	500	R$ 18,69	Proced
99	LUVA DE PROCEDIMENTO HIPOALERGÊNICA. MÉDIA	CX	500	R$ 18,69	Proced
100	LUVA DE PROCEDIMENTO HIPOALERGÊNICA. PEQUENA	CX	200	R$ 18,76	Proced
135	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12- COM BALONETE 30 CC	UN	300	R$ 2,65	Solidor

136	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14- COM BALONETE 30 CC	UN	600	R$ 2,50	Solidor
137	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16- COM BALONETE 30 CC	UN	1.000	R$ 2,50	Solidor
138	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18- COM BALONETE 30 CC	UN	2.000	R$ 2,50	Solidor
139	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20- COM BALONETE 30 CC	UN	1.000	R$ 2,50	Solidor
140	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22- COM BALONETE 30 CC	UN	600	R$ 2,85	Solidor
152	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14	UN	20.000	R$ 0,45	Solidor
157	TERMOMETRO DIGITAL CLÍNICO DIGITAL	UN	600	R$ 10,95	Solidor
162	TORNEIRA 3 VIAS TAMPA ROSCA P/ INFUSÃO MÚLTIPLA DESC. ESTÉRIL	UN	5000	R$ 0,69	Mark Med
186	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 M X 4,5 CM COR BRANCA	UN	60	R$ 5,85	Adpele

Alvorada, 09 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:FFEC55BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 139/2019

Ata 139/2019, Pregão Eletrônico 015/2019.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli.

Item	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
75	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 L:	UN	250	R$ 50,00	JG Moriya
76	FRASCO DE VIDRO 500 ML COM ROSCA + TAMPA + VÁLVULA P/ ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO OXIG	UN	60	R$ 78,00	JG Moriya
80	GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO INFANTIL	UN	10	R$ 38,00	Mikatos
106	MANÔMETRO PARA APARELHO DE PRESSÃO: Manômetro para aparelho de pressão	UN	300	R$ 50,90	Premium/ Aneróide
120	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO: (AMBU) - POSSUI RESERVATÓRIOL E MATERIAL DE CONFECÇÃO EM SILICONE. REANIMADOR PULMONAR MANUAL: ADULTO, EM SILICONE, TOTALMENTE DESMONTÁVEL E ESTERILIZÁVEL, COM CAPACIDADE DE 2500 ML, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DIAFRAGMAS EM SILICONE, RESERVATÓRIO EXTERNO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA EM SILICONE, MASCARA ADULTO EM SILICONE COM BOJO TRANSPARENTE E COM COXIM EM SILICONE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.COM SELO DE APROVACÃO DO INMETRO E COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	20	R$ 140,00	Farmatex/ Adulto
121	REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL: (AMBU) REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE CERCA DE 500ML, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA DE SILICONE, TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL. CONJUNTO DE RESSUSCITADOR MANUAL KIT NEONATAL E PEDIÁTRICO - KIT RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL E PEDIÁTRICO COM REANIMADOR PULMONAR TIPO AMBU RECÉM-NASCIDO E PEDIÁTRICO; COM BALÃO AUTO - INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA: 01 MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO RECÉM - NASCIDO E OUTRA PEDIÁTRICA, VÁLVULA - UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA - VÁLVULA DE ESCAPE (POP - OFF) - VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR - ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE	UN	20	R$ 140,00	Farmatex/ Pediátrico
122	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU NEO NATAL, COM BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILIC	UN	10	R$ 140,00	Farmatex/ Neonato

Alvorada, 09 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:D850FD82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS - JUNHO 2019

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

JUNHO DE 2019

ALOÍSIO RISSI, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 30 de junho de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS					
CONTRATO	**CONTRATADA**	**ORIGEM**	**OBJETO**	**VIGÊNCIA**	**VALOR**
055/2019	MECÂNICA GARIBALDI DIESEL EIRELI	Convite nº 003/2019	Conserto da bomba do hidráulico, embreagem e bomba injetora e retificação do motor, incluindo peças e mão de obra, do Caminhão Prancha Scania T113	06 (seis) meses após efetiva entrega do caminhão	R$ 39.009,62
056/2019	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Tomada de Preços nº 007/2019	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel	05 de junho de 2020	R$ 16.800,00
057/2019	ESPORTE CLUBE BOAVISTENSE	Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019	Patrocínio para a realização do projeto intitulado "Nossa Camisa é Nossa Bandeira"	31 de dezembro de 2019	R$ 8.000,00
058/2019	GRANDO PNEUS LTDA	Pregão Presencial nº 021/2019	Prestação dos serviços de recauchutagem, vulcanização e conserto de pneus	23 de junho de 2020	R$ 15.690,00
059/2019	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS				R$

	ESPECIAIS LTDA - EPP				10.380,00
060/2019	REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA				R$ 15.884,00
061/2019	BORILLI PNEUS LTDA				R$ 7.750,00

TERMOS ADITIVOS			
TERMO ADITIVO	**CONTRATADO**	**CONTRATO DE ORIGEM**	**OBJETO**
033/2019	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	071/2014	Adita item
034/2019	CITTA INFORMÁTICA LTDA	040/2017	Prorroga prazo e reajusta valores
035/2019	DINACON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	020/2019	Adita quantidade
036/2019	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	004/2019	Reajusta valores
037/2019	BANRISUL CARTÕES S.A.	048/2015	Prorroga prazo
038/2019	NAVEGANTES LIMPEZA URBANA LTDA – EPP	049/2015	Prorroga prazo e reajusta valores
039/2019	DINACON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	020/2019	Adita quantidade
040/2019	MECÂNICA GARIBALDI DIESEL EIRELI	055/2019	Adita valor

Boa Vista do Sul, 5 de julho de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:F230F268

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 10/2019

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
01/2019	INEXIGIBILIDADE	Pagamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para alienação dos bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS, os arrematantes dos bens leiloados pagarão 5% do valor dos bens diretamente ao CONTRATADO.	JOSÉ ALMIRO CHAGAS DE ALENCASTRO	R$ 00,00	Art. 25 Inc. II
119/2019	DISPENSA	Aquisição de letreiro medindo 4,60MT de largura em chapa galvanizada.	RAFAEL CAETANO 02222087082	R$ 4.950,00	Art. 24 Inc. II
122/2019	DISPENSA	Aquisição de peças e serviços para uso no reparo do veículo IRU 1555.	ALBERTO A BALCZAREK ME	R$ 5.491,00	Art. 24 Inc. II
123/2019	DISPENSA	Pagamento de serviços de marcenaria para construção e montagem de prateleiras de madeiras em variados tamanhos e medidas para uso no Almoxarifado Central.	TIAGO ANDRIGIESKI 01341884031	R$ 5.500,00	Art. 24 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:6C2ED038

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4364-2019 03.06.2019

DECRETO Nº 4.364/2019 de 03 de junho de 2019

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.810/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2019),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 383.000,00** (trezentos e oitenta e três mil reais), com utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**2101**	**Serviços de Trânsito**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 30.000,00**	
Atividade:	**1024**	**Ampliação e Manutenção de Centros Comunitários**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 150.000,00**	
Atividade:	**2144**	**Atendimento à Saúde - Rede Hospitalar**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40

Valor:	**R$ 30.000,00**	
Atividade:	**2086**	**Manutenção Museu e Biblioteca Pública Municipal**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 15.000,00**	
Atividade:	**2093**	**Manutenção, Conservação e Adequação de Espaços Esportivos**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 25.000,00**	
Atividade:	**2112**	**Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 20.000,00**	
Atividade:	**2015**	**Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 20.000,00**	
Atividade:	**1041**	**Academias ao Ar Livre**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 8.000,00**	
Atividade:	**2098**	**Conservação e Manutenção das Estradas Municipais**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 65.000,00**	
Atividade:	**2067**	**Transporte Escolar - Ensino Fundamental**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:	**R$ 20.000,00**	
Total das Reduções:	**R$ 383.000,00**	

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de junho de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:F917D6D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.301, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 599.535,54 (quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), unidade 03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE, recurso 4502 SAE R$ 203.839,73; 4502 VIGILÂNCIA SANITÁRIA R$ 5.466,00; 4502 TETO DA VIGILÂNCIA R$ 390.229,81, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.014, de 19 de junho de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 599.535,54 (quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2083 – AÇÕES CONJUNTAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES		
3.3.90.36.00.00.00.00- 4502 – Outros serviços de terceiros - Pessoa fisica..	R$	100.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 -4502 – Despesa de exercícios anteriores.....	R$	103.839,73
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2089 – AÇÕES CONJUNTAS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.35.00.00.00.00 – 4502 – Serviços de Consultoria	R$	5.466,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2088 – TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 – 4502 – Diárias – Pessoa Civil	R$	10.000,00

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4502 – Material de Consumo	R$	68.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 4502 – Material, bem ou serv. para dist. gratuita....	R$	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – 4502 – Passagens e despesas com locomoção.....	R$	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00- 4502 – Outros serviços de terceiros - Pessoa fisica..	R$	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4502 – Outros serviços de terc. – Pessoa Jurídica .	R$	156.229,81
3.3.90.92.00.00.00.00 -4502 – Despesa de exercícios anteriores	R$	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....	R$	599.535,54

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão com fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1BBD9058

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
143/2019	02/07/2019	**LS MADEIRAS LTDA.**	277.139,98	29/11/2019	TP 011/2019	Reforma da cancha do CTG.

WALDEMAR DE/ CARLI
Prefeito

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:1E5A2A5C

